



Ideal para o seu futuro.



# Relatório Anual 2023

# Sumário

Mensagem da Diretoria	4
Destaques de 2023	5
1. Seguridade	6
1.1. Participantes CASANPREV	
1.2. Benefícios Pagos	
1.3. Institutos	
2. Programa de Educação Financeira e Previdenciária	8
Ações Integradas e Individuais Desenvolvidas em 2023	
3. Investimentos	14
Rentabilidades por Segmento e Indicadores	
Política de Investimentos	
4. Despesas com Administração	71
5. Demonstrações Contábeis	72
Balanço Patrimonial	
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	
Demonstração do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	
Demonstração das Provis�es T�cnicas	
Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis	
6. Parecer dos Auditores Independentes	93
7. Relatório Circunstanciado da Auditoria	95
8. Parecer do Conselho Fiscal	97
9. Parecer do Conselho Deliberativo	98

<b>10. Parecer Atuarial</b>	<b>99</b>
1. Objetivo	
2. Dados Cadastrais e Financeiros	
3. Hipóteses Atuariais	
4. Regime Financeiro e Método de Financiamento	
5. Patrimônio de Cobertura do Plano	
6. Demonstrativo das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais	
7. Plano de Custeio	
8. Resultado da Avaliação Atuarial	
9. Considerações Finais	
<b>11. Estrutura Organizacional da CASANPREV em 31/12/2023</b>	<b>116</b>

## MENSAGEM DE DIRETORIA

O ano de 2023 foi marcado por expectativas e desafios significativos para a CASANPREV. A fundação atingiu uma rentabilidade de 9,27%, superando a meta atuarial estabelecida em INPC+4,86%, que ficou em 8,75%. Esse bom resultado quebra o ciclo iniciado em 2020, durante a pandemia, em que a rentabilidade não atingiu a meta por três anos consecutivos.

Essa rentabilidade positiva foi obtida em meio a um cenário econômico ainda conturbado. Apesar da retomada das atividades econômicas no pós-Covid, persistiram eventos desestabilizadores. A volatilidade do mercado ao longo do ano foi acentuada por diversos acontecimentos, incluindo a quebra de bancos americanos como o First Republic Bank, o Signature Bank e o Silicon Valley Bank (SVB), além do banco Credit Suisse na Suíça. Conflitos geopolíticos, como a guerra da Ucrânia e o conflito entre Israel e Palestina, também tiveram impacto significativo no mercado financeiro global, influenciando diretamente o preço dos ativos.

Apesar das adversidades, a CASANPREV conseguiu superar as expectativas e alcançar uma boa rentabilidade. Esse desempenho reflete o compromisso da fundação com seus participantes e a eficácia de sua estratégia de investimento.

Encerramos o ano de 2023 com uma entidade ainda mais forte e resiliente. Continuaremos trabalhando com dedicação e responsabilidade para garantir o bem-estar financeiro de nossos participantes e enfrentar os desafios que o futuro possa trazer.

Atenciosamente,  
Diretoria Executiva

## DESTAQUES 2023

2023 foi um ano de muito trabalho e muitos desafios. Especialmente ano de retomar margens mais elevadas de rentabilidade depois dos abalos que todo o setor recebeu durante a pandemia. Os resultados foram positivos com rentabilidade de 9,27%, que superou a meta atuarial estabelecida em INPC+4,86%, que ficou em 8,75%.

Foi também ano de contabilizar o déficit acumulado no período pandêmico e organizar um plano de equacionamento que contou com apoio de consultoria atuarial externa altamente especializada. O plano de equacionamento começa a ser implementado, como determina a legislação, em abril de 2024, como já foi amplamente divulgado pela Fundação.

O ano também foi de eleição de novos conselheiros. Com a participação de 434 eleitores foi concluída a eleição para conselheiros deliberativos e fiscais da CASANPREV. Sendo eleitos para o Conselho Deliberativo: Luiz Alberto Carone Guedert tendo como suplente Osvaldo Aprígio Monteiro; Claudir Twardowski e o suplente José Marcos da Silva. Para o Conselho Fiscal os eleitores indicaram Andréia May e a suplente Kátia Regina Medeiros

Em maio o 6º Encontro dos Aposentados marcou a primeira grande atividade presencial pós pandemia e reuniu mais de 260 pessoas em clima de reencontro e confraternização.

O ano ainda teve muito trabalho em torno da implementação de uma nova modalidade de plano de previdência. A proposta de plano de Contribuição Definida tramita nos órgãos reguladores da Previdência Complementar em Brasília, e aguarda a aprovação final para ser disponibilizado aos participantes e assistidos.

O equacionamento do déficit técnico e atuarial demandou intenso trabalho de esclarecimento e articulação junto à CASAN, empresa patrocinadora, que, pela legislação, deve assumir metade do montante do déficit. O processo de anuência do plano de equacionamento só ocorreu no limite do prazo, no final de março de 2024.

# 1. SEGURIDADE

## 1. Participantes CASANPREV

Em 2023, o Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV teve 18 novos participantes inscritos.

PARTICIPANTES CASANPREV 2023		
PARTICIPANTES	TOTAL	CONCEITO
Ativos	1.105	São os participantes que mantêm vínculo empregatício com as patrocinadoras e contribuem mensalmente para seu plano de aposentadoria na CASANPREV.
Autopatrocínados	04	Ocorrendo a cessação do contrato de trabalho, é facultado ao participante optar pela continuação no Plano, na condição de autopatrocínado, assumindo o seu custeio integral, ou seja, as suas contribuições e as da Patrocinadora.
Assistidos	813	São os participantes ou beneficiários que estejam recebendo Benefício de Prestação Continuada.
BPD	04	Participante que optou pela condição de BPD (Benefício Proporcional Diferido), após a cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora.
<b>TOTAL</b>	<b>1.926</b>	

## 2. Benefícios Pagos

### 1.2.1 Benefícios de Prestação Única

BENEFICIOS CASANPREV 2023		
BENEFICIOS PAGOS	TOTAL	CONCEITO
Renda Mensal de Pensão CAV – Cota Única	00	Pagamento refere-se a falecimento de participante ativo. Pagamento do valor das contribuições corrigidas realizadas pelo Participante e Patrocinadora na conta CAV. O valor é pago a vista quando o Benefício de Renda Mensal de Pensão CAV ( RMP-CV) calculado for inferior a R\$ 381,52 mensais, conforme disposições regulamentares.
Renda Mensal de Invalidez CAV – Conta Única	00	Pagamento se refere a Invalidez de participante ativo. Pagamento do valor total das contribuições corrigidas realizadas pelo Participante e Patrocinadora na conta CAV. O valor é pago a vista sempre que o Benefício de Renda Mensal de Invalidez CAV ( RMI-CV) calculado for inferior a R\$ 381,52 mensais, conforme disposições regulamentares.
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	

**1.2.2 Benefícios de Prestação Continuada**

<b>BENEFICIOS CASANPREV 2023</b>		
<b>BENEFICIOS PAGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CONCEITO</b>
Renda Mensal de Aposentadoria Programada - Aposentados	776	Pagamento de Renda Mensal de Aposentadoria Vitalícia - Participantes.
Renda Mensal de Aposentadoria Programada - Pensionistas	37	Pagamento de Renda Mensal de Aposentadoria Vitalícia - Participantes.
<b>TOTAL</b>	<b>813</b>	

**1.3 INSTITUTOS**

<b>INSTITUTOS CASANPREV 2023</b>		
<b>INSTITUTOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CONCEITO</b>
Resgate	09	Instituto que faculta ao participante, após perda de vínculo empregatício com a Patrocinadora, o resgate das contribuições realizadas pelo participante, corrigidas.
BPD	04	Institutos em que os participantes que já se desligaram da patrocinadora e permanecem vinculados a CASANPREV, efetuando somente as contribuições para o custeio das despesas administrativas e aguardando o cumprimento dos requisitos para requerer o Benefício Proporcional Diferido.
Portabilidade Entrada	00	Instituto que faculta ao participante Ativo ou Autopatrocinado, em decorrência ao encerramento do vínculo empregatício com a Patrocinadora, e ao Remido, transferir, o direito acumulado do plano de benefícios originário.
Autopatrocínio	04	Institutos que faculta ao participante optar em assumir as contribuições tanto dele como da empresa, em caso de quebra de vínculo empregatício com a CASAN, como em decorrência de perda parcial ou total de sua remuneração.
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	

## 2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

### Ações Integradas e Individuais Desenvolvidas em 2023



### Informações gerais

*mais de 5 mil impressões no Instagram  
mais de 1 mil contas alcançadas  
taxa de engajamento de 17% no instagram  
criação de nova identidade visual  
criação de mascote  
realização de eventos presenciais  
537 seguidores no instagram  
2200 inscritos no facebook*



## Rebranding: Novo Mascote



*Criação de um novo mascote, o PigPrev, através de um concurso cultural, onde o vencedor ganhou um Notebook Dell Inspiron.*



## Rebranding: Atualização de logotipo

antigo



atualizado



## Redes Sociais



*Criação de calendário editorial com novos conteúdos, e nova identidade:*



## Podcast



*Foi desenvolvida uma nova identidade visual para o podcast do programa, que está programado para iniciar as captações da nova temporada em 2024.*



**a escolha**  
**CERTA**  
Podcast

## Eventos Presenciais

*6 Abril: Workshop Metodologias de Análise de Performance e Escolha de Ativos para as Carteiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ADITUS)*

<https://www.ascprev.com.br/workshop-focado-em-metodologias-na-area-de-investimentos-reune-entidades-em-florianopolis/>



## Notícias

*No website, foram divulgados notícias sobre educação financeira!*



10/01/23

**Organização financeira para quem vai morar sozinho**

## Eventos Presenciais

*28 de Junho: Workshop CNPC 50 – Lumens e Previg*

[https://www.ascprev.com.br/workshop\\_cnpc50/](https://www.ascprev.com.br/workshop_cnpc50/)



## Eventos Presenciais

*14 de Setembro – Capacitação para Conselheiros (BNP, ADITUS, ABRAPP)*

<https://www.ascprev.com.br/workshop-capacitacao-conselheiros/>



## Eventos Presenciais

20/09 a 07/12 - Curso Certificação de Conselheiros – UNIABRAPP  
(12 participantes – 4 Entidades)



## Entidades participantes



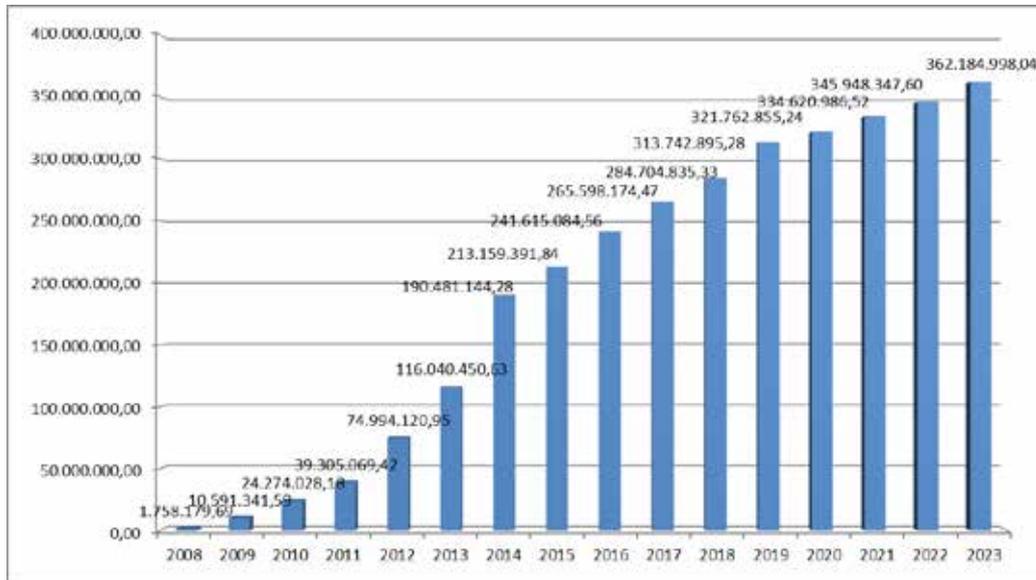
## Patrocinadores



### 3. INVESTIMENTOS

#### Evolução do Patrimônio

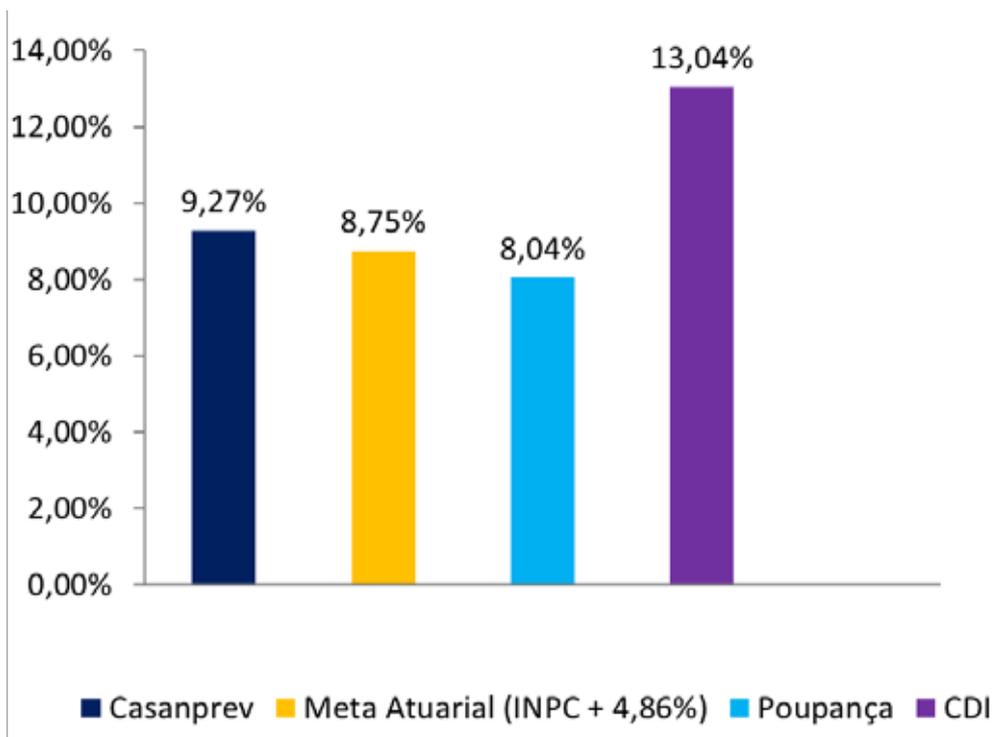
Gráfico de Evolução do patrimônio – 2008 a 2023



O gráfico acima demonstra a evolução do patrimônio da entidade entre 2008 e 2023.

#### Rentabilidade Acumulada

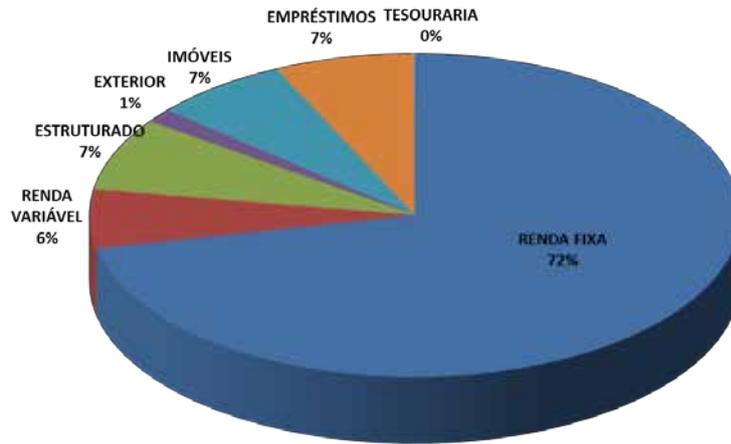
Segue abaixo gráfico de rentabilidade consolidada em 2023 da CASANPREV e indicadores: CDI, INPC + 4,86% (meta atuarial) e poupança:



No acumulado de 2023 a carteira de investimentos da CASANPREV fechou positiva em 9,27%, resultado dos investimentos da carteira ao longo do ano.

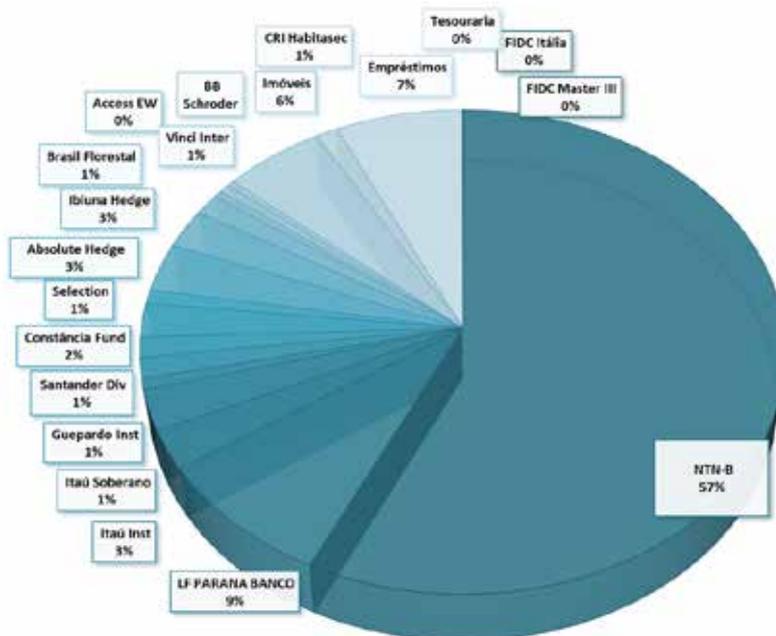
### Alocação dos Recursos por Segmento

O gráfico a seguir demonstra a alocação por segmento de aplicação da Carteira de Investimentos da CASANPREV no fechamento do ano de 2023:



### Distribuição dos Recursos

O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos recursos da carteira de investimentos em 2023, de acordo com critérios de diversificação, com a Política de Investimentos, da entidade e aos normativos.



## Rentabilidade por Segmentos

A tabela abaixo demonstra a rentabilidade mensal e acumulada no ano de 2023, por segmento da carteira de investimentos da CASANPREV – Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos, Estruturados, Exterior e principais indicadores – meta atuarial, Ibovespa, CDI e poupança.

RENTABILIDADE MENSAL	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	NO ANO	12 MESES
Renda Fixa	1,08%	1,47%	1,46%	1,00%	1,14%	0,62%	0,55%	0,77%	0,71%	0,81%	0,81%	0,93%	11,96%	11,96%
Renda Variável	3,72%	-7,21%	-4,17%	0,96%	5,02%	8,91%	3,36%	-5,38%	-0,63%	-5,46%	7,41%	5,26%	10,62%	10,62%
Imóveis	0,24%	0,41%	0,63%	0,55%	0,72%	0,64%	0,34%	0,13%	-0,17%	0,07%	0,71%	0,61%	4,97%	4,97%
Empréstimos	0,91%	1,22%	1,09%	0,97%	0,81%	0,34%	0,35%	0,64%	0,55%	0,56%	0,54%	0,99%	9,35%	9,35%
Estruturado	1,12%	-0,16%	-0,10%	0,64%	0,35%	0,83%	0,55%	0,21%	-0,25%	-0,04%	1,60%	2,06%	7,00%	7,00%
Exterior	0,36%	0,31%	-1,23%	-0,52%	0,16%	-2,34%	-0,04%	3,37%	-0,67%	-1,79%	3,60%	2,06%	3,14%	3,14%
INPC + 4,86% a.a*	0,86%	1,17%	1,04%	0,93%	0,76%	0,30%	0,31%	0,60%	0,51%	0,52%	0,50%	0,95%	8,75%	8,75%
CASANPREV	1,29%	0,12%	0,53%	0,91%	1,00%	1,16%	0,64%	0,15%	0,29%	0,40%	1,18%	1,24%	9,27%	9,27%
Ibovespa	3,37%	-7,49%	-2,91%	2,50%	3,74%	9,00%	3,27%	-5,09%	0,71%	-2,94%	12,54%	5,38%	22,27%	22,27%
CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	0,97%	1,14%	1,00%	0,92%	0,89%	13,04%	13,04%
Nova Poupança	0,71%	0,58%	0,74%	0,58%	0,72%	0,68%	0,66%	0,72%	0,61%	0,61%	0,58%	0,57%	8,04%	8,04%

## Alocação dos Recursos da Fundação

A seguir, encontram-se os quadros que demonstram a alocação dos recursos da Fundação, alinhados a Política de Investimentos da Entidade e a resolução n.º 4994 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Segmentos	Limites Política Investimentos*	Composição em dezembro/2023		Referência	Rentabilidade Acumulada no ano	
		Projetada*	Efetivada		Projetada*	Efetivada
		Renda Fixa	100%		62,17%	71,74%
Renda Variável	30%	11,70%	5,89%	IBOVESPA	22,27%	10,62%
Estruturado	20%	10,03%	7,30%	INPC+13,95% a.a.	18,17%	7,00%
Exterior	10%	3,16%	1,37%	MSCI World (BRL)	21,77%	3,14%
Imóveis**	20%	6,16%	6,74%	INPC+5,50% a.a.	9,41%	4,97%
Empréstimos	15%	6,78%	6,94%	INPC+5,50% a.a.	9,41%	9,35%
<b>Total</b>			<b>100,00%</b>		<b>11,77%</b>	<b>9,27%</b>
<b>Meta Atuarial (INPC + 4,86%)</b>						<b>8,75%</b>
<b>CDI</b>						<b>13,04%</b>
<b>Ibovespa</b>						<b>22,27%</b>

\*PI 2023-2027

**Composição e Diversificação das aplicações**

Segmento/Mandato	Gestão	dez-23
<b>RENDA FIXA</b>		<b>R\$ 257.545.906,51</b>
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITÁLIA	Terceirizado	R\$ 129.984,16
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III	Terceirizado	R\$ 1.180,42
NTN-B	Própria	R\$ 205.204.974,52
LETRA FINANCEIRA PARANÁ BANCO	Própria	R\$ 30.651.720,55
AZ QUEST LUCE FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	Terceirizado	R\$ 9.175.407,19
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM	Terceirizado	R\$ 9.739.600,66
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Terceirizado	R\$ 2.643.039,01
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>R\$ 21.181.092,50</b>
GUEPARDO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Terceirizado	R\$ 4.954.970,02
SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Terceirizado	R\$ 4.839.517,29
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Terceirizado	R\$ 8.119.879,72
SUL AMERICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Terceirizado	R\$ 3.266.725,47
<b>ESTRUTURADO</b>		<b>R\$ 26.232.738,34</b>
ABSOLUTE HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R\$ 11.612.705,76
IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R\$ 9.522.334,49
BRASIL FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	Terceirizado	R\$ 5.097.698,09
<b>EXTERIOR</b>		<b>R\$ 4.940.030,98</b>
ACCESS EQUITY WORLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Terceirizado	R\$ 1.529.285,15
VINCI INTERNACIONAL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO IE	Terceirizado	R\$ 2.084.664,43
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO	Terceirizado	R\$ 1.326.081,40
<b>IMÓVEIS</b>		<b>R\$ 24.231.542,67</b>
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	Própria	R\$ 19.873.088,65
CRI HABITASEC	Própria	R\$ 4.358.454,02
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>R\$ 24.954.022,31</b>
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	Própria	R\$ 24.954.022,31
<b>TESOURARIA</b>		<b>R\$ 228.468,03</b>
TESOURARIA	Própria	R\$ 228.468,03

**Provisão**

PROVISÃO DEVEDORES EMPRÉSTIMOS	dez-23
<b>Total Carteira Operação com Participantes</b>	<b>R\$ 24.954.022,31</b>
Provisão	R\$ 802.577,26
% Provisionado	3,12%

**Política de Investimentos**
**Objetivo**

Estabelece a maneira como os ativos da CASANPREV devem ser investidos e foi preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Fundação. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições em acordo com a legislação em vigor (Resolução/Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4994, de 24 de março de 2022), contemplando: Limites de Alocação aprovados Política de Investimentos; Concentração por Emissor; Sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos na análise de riscos, dentre outros.



Ideal para o seu futuro.

**Política de Investimentos 2023 a 2027**

Plano CASANPREV

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....	4
2.	SOBRE A ENTIDADE .....	4
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS .....	4
3.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos.....	5
3.2.	Distribuição de competências .....	5
3.3.	Política de Alçadas.....	6
4.	DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR .....	7
5.	MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE .....	7
5.1.	Conflitos de Interesse .....	7
5.1.1.	Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento .....	7
5.1.2.	Público Externo – Prestadores de serviços .....	8
6.	DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS .....	8
6.1.	Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos.....	9
6.2.	Diretrizes para monitoramento dos investimentos .....	9
7.	RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	10
8.	SOBRE O PLANO .....	10
8.1.	Cenário Macroeconômico .....	11
8.2.	Passivo Atuarial .....	11
9.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....	12
9.1.	Rentabilidade e benchmarks.....	13
10.	LIMITES.....	13
10.1.	Limite de alocação por segmento .....	14
10.2.	Alocação por emissor .....	15
10.3.	Concentração por emissor .....	15
11.	DERIVATIVOS.....	16
12.	APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS.....	17
13.	PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO .....	18
13.1.	Risco de Mercado.....	18
13.1.1.	VaR e B-VaR.....	18
13.1.2.	Stress Test .....	19
13.1.3.	Monitoramento e Providências .....	20
13.2.	Risco de Crédito .....	20
13.2.1.	Abordagem Qualitativa .....	21
13.2.2.	Abordagem Quantitativa.....	21
13.2.3.	Exposição a Crédito Privado.....	22
13.3.	Risco de Liquidez.....	23
13.3.1.	Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo) .....	23

13.3.2. Redução de Demanda de Mercado (Ativo) .....	24
13.4. Risco Operacional.....	24
13.5. Risco Legal .....	25
13.6. Risco Sistêmico .....	25
13.7. Risco relacionado à sustentabilidade .....	26
14. CONTROLES INTERNOS.....	26
14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos .....	27
14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento .....	27
15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....	28

## 1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano CV, administrado pela CASANPREV, referente ao exercício de 2023, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e nas Instruções Normativas da PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020 e nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do Plano CV, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

## 2. SOBRE A ENTIDADE

A Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado.

A Fundação CASAN de Previdência Complementar foi instituída pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e tem por missão oferecer benefícios previdenciários que proporcionem segurança e uma qualidade de vida melhor para os participantes e assistidos do plano de benefícios.

## 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea f.

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

### 3.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à EFPC, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses; e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

### 3.2. Distribuição de competências

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

#### Conselho Deliberativo

Aprovar a Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais, assim como o relatório de controles internos elaborado pelo Conselho Fiscal. Aprovar novos investimentos dentro da sua alçada.

#### Conselho Fiscal

Fiscalizar o cumprimento das disposições da Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais. Fiscalizar a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão à presente política. Este Relatório contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais e sobre a execução orçamentária;
- Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

- Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

## Diretoria Executiva

Propor a Política de Investimentos, bem como as suas respectivas atualizações anuais. Prospectar e propor ao Conselho Deliberativo novos investimentos aderentes aos objetivos da Entidade. Monitorar o desempenho e risco dos ativos do plano e relatar ao Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

## Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	- Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

## Administrador ou Comitê Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	- Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

## Comitê de Investimentos

Assessorar e dar suporte às análises de investimentos necessárias à Diretoria.

### 3.3. Política de Alçadas

A EFPC estabelece que os investimentos permitidos por essa Política de Investimentos podem ser realizados pela Diretoria Executiva, com exceção daqueles que, individualmente ou em tranches, superarem 5% do total dos RGRT da EFPC.

Além disso, investimentos que possuam liquidez baixa, definidos a seguir, devem ser apreciados pelo Conselho Deliberativo, independente do montante investido:

- Fundos de Participação;
- Fundos fechados de forma geral;
- Fundos de crédito com prazo superior a 2 (dois) anos;
- Fundos de ação ou multimercados com prazo de resgate superior a 180 (cento e oitenta) dias.

#### 4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	344.464.009-91	Adir Alcides de Oliveira	Diretor Presidente

#### 5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea g.

##### 5.1. Conflitos de Interesse

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

##### Operações comerciais e financeiras não autorizadas

É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras<sup>1</sup>:

- I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.994/2022.

##### 5.1.1. Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento

A EFPC não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente. Assim, qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o do plano de benefícios, não poderá se manifestar em nenhuma das

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 109/01, art. 71.

fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores.
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade;
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

#### 5.1.2. Público Externo – Prestadores de serviços

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente. Neste propósito, os contratos firmados com prestadores de serviços, bem como a seleção de tais prestadores, buscarão incorporar critérios e checagens que visem à mitigação de conflitos de interesses.

## 6. DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35, Inciso VII, alínea e;  
Resolução CMN nº 4.994, Art. 10, § 1º e § 2º e Art. 11, § 2º.

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;

- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

## 6.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

### Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

## 6.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

## 7. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea c.

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas no capítulo anterior, a EFPC define critérios visando à impessoalidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN PREVIC nº 12, os gestores de recursos deverão ser preferencialmente associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

## 8. SOBRE O PLANO

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, IV.

A presente política de investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano CASANPREV
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta ou índice de referência	INPC + 4,86% a.a.
CNPB	20.080.023-65

### 8.1. Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da entidade análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos macro/setorial (top down), com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macroalocação conduzidos pela EFPC.

### 8.2. Passivo Atuarial

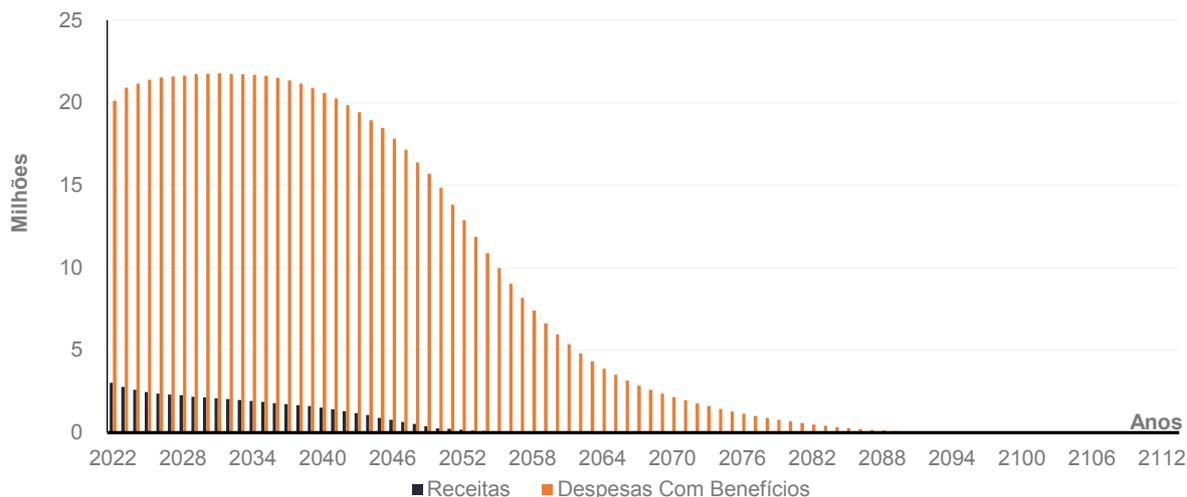
Com base nas características do plano, a EFPC revisou em 2022 o estudo de macroalocação do plano, visando a manutenção de uma carteira que proporcione retornos compatíveis com a meta atuarial e simultaneamente minimize a probabilidade de déficit atuarial.

Para tanto, considerou as classes de ativos elegíveis, bem como dados adicionais de liquidez, risco de mercado, risco de crédito e horizonte de investimentos. Não obstante, foram respeitados os limites de cada classe de ativos, dadas as restrições legais e demais parâmetros considerados no modelo.

Por fim, definiu-se a carteira de investimentos mais adequada ao passivo do plano, mitigando-se o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos, cujos referenciais de prazo médio dos fluxos do ativo e passivo, bem como a taxa atuarial/meta do plano, foram:

REFERENCIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
<i>Duration</i> do passivo	12,66 anos
<i>Duration</i> do ativo	5,92 anos
Taxa atuarial/taxa de referência	INPC + 4,86% a.a.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com o fluxo de suas obrigações.



Este gráfico representa a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

A proposta de alocação apresentada nesta Política de Investimentos foi baseada no estudo ALM – *Asset Liability Management* (gerenciamento de ativos e passivos).

## 9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso I.

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para a composição do portfólio, buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento e mandato, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	62,17%	5,00%	100,00%
Renda Variável	70%	11,70%	0,00%	30,00%
Estruturado	20%	10,03%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	6,16%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	6,78%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	3,16%	0,00%	10,00%

## 9.1. Rentabilidade e benchmarks

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Incisos II, III e IV e § único.

A rentabilidade auferida pelo plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE <sup>2</sup> PASSADA – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022 <sup>3</sup>	ACUMULADO
Plano	10,40%	14,06%	6,39%	8,05%	6,45%	54,10%
Renda Fixa	9,78%	10,04%	7,57%	14,60%	9,20%	62,62%
Renda Variável	29,74%	49,78%	-0,94%	-11,67%	-1,11%	68,14%
Estruturado	0,95%	0,99%	2,88%	5,86%	14,70%	27,35%
Imobiliário	28,07%	9,61%	10,58%	6,39%	10,48%	82,45%
Operações com Participantes	10,91%	7,12%	6,49%	5,79%	4,15%	39,39%
Exterior	-	-	-	10,08%	-4,07%	-13,27%

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (*benchmarks*), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Entende-se como *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Fixa	INPC 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 12% a.a.	17,71%
Estruturado	INPC + 13,95% a.a.	INPC + 13,95% a.a.	14,01%
Imobiliário	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.	10,89%
Operações com Participantes	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.	10,89%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 10,62% a.a.	16,27%

## 10. LIMITES

Legislação de referência:

<sup>2</sup> Metodologia para apuração da rentabilidade: 2 - Cotização Adaptada;

<sup>3</sup> Rentabilidade auferida até 09/2022.

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites consignados nas tabelas abaixo.

### 10.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
f		CPR, CDCA, CRA e WA	20%		
22	-	-	<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>	<b>30%</b>
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	30%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	30%
	III	-	<i>Brazilian Depository Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III, CDR de ETF e ETF exterior.	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	<b>Estruturado</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
		c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)		15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	<b>Imobiliário</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>

	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
	-	-	Estoque imobiliários		-
25	-	-	<b>Operações com Participantes</b>	<b>15%</b>	<b>15%</b>
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	15%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		15%
26	-	-	<b>Exterior</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
	I	-	FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	10%	10%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”		10%
	IV	-	<i>Brazilian Depository Receipts</i> – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”)		10%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

## 10.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

## 10.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%
	II <sup>4</sup>	c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP <sup>5</sup>	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%

<sup>4</sup> Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

<sup>5</sup> Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

	f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26*	25%	25%
III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário <sup>6</sup>	25%	25%
IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
	b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

## 11. DERIVATIVOS

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso V.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing;<sup>7</sup>
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.<sup>5,8</sup>

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

<sup>6</sup> Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

<sup>7</sup> Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

<sup>8</sup> No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994.

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

## 12. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea a.

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 43 de agosto de 2021.

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- Agente de custódia, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou
- Administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos para o fundo.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado (administrador/custodiante/controladoria de ativos);
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O monitoramento da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

### 13. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea b.

Durante a vigência da presente Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

#### 13.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

##### 13.1.1. VaR e B-VaR

Para os mandatos, o controle gerencial de risco de mercado será feito por meio do *VaR* e/ou *B-VaR*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com *lambda* 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos e dos benchmarks, quando for o caso.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	Descrição	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Condominial	Fundos com recursos a curto prazo, com o objetivo a necessidade de liquidez do plano em pequenos horizontes.	CDI	B-VaR	0,50%
Renda Fixa Tradicional	Fundos com rentabilidade atrelada ao CDI/SELIC, ativos de maior liquidez	105% CDI	B-VaR	1,00%

Renda Fixa IMA-B	Fundos com ativos atrelados a inflação, normalmente com maior prazo de vencimento	IMA-B	B-VaR	4,00%
Multimercado EFPC	Fundos multimercados que obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	103% CDI	B-VaR	3,00%
Renda Variável Passiva	Fundos que buscam acompanhar ou superar os índices de referência do mercado de ações	IBOVESPA	B-VaR	5,00%
Renda Variável Ativa	Fundos com menor correlação com os índices do mercado de ações	IBOVESPA + 2,00% a.a.	B-VaR	15,00%
Multimercados Estruturados	Fundos multimercados que não obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	CDI + 2,00% a.a.	B-VaR	8,00%
FIP	Fundos que investem e participam da gestão de empresas de capital fechado com o propósito de alavancar seu desempenho.	IPCA + 10,00% a.a.	B-VaR	NA
FII	Fundos que aplicam em empreendimentos imobiliários e em recebíveis oriundos do aluguel de imóveis, entre outros.	IPCA+ 5,50% a.a.	B-VaR	NA
Exterior – RV	Fundos de renda variável com expressiva alocação no exterior.	MSCI World (BRL)	B-VaR	15,00%
Exterior – RF/MM	Fundos de renda fixa/multimercado com expressiva alocação no exterior.	BARCLAYS GLOBAL AGG BOND (BRL)	B-VaR	8,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no *spread* exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

### 13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3<sup>9</sup>
- Periodicidade: mensal

<sup>9</sup>Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de *stress* poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarará as análises de valor em risco com a análise de *stress*.

A Entidade entende que valores de perda de até 6% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor por mais de uma vez.

### 13.1.3. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, *a priori*, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

## 13.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. As análises realizadas se baseiam, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco ( <i>rating</i> ).

### 13.2.1. Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (*rating*) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

#### Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

#### Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

#### Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de *rating* e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

### 13.2.2. Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A classificação representa um grau crescente de risco de *default*, sintetizada por uma escala de notas, para as quais a EFPC estabelece um grau mínimo para realização de suas aplicações.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o *rating* da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o *rating* da emissão ou não o *rating* da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui *rating* por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS							
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau	
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento	
2	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+		
	AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA		
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-		
3	A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	brA+		
	A (bra)	brA	A.br	A	brA		
	A- (bra)	brA-	A-.br	A-	brA-		
4	BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+		Especulativo
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB		
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-		
5	BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	brBB+		
	BB (bra)	brBB	BB.br	BB	brBB		
	BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	brBB-		
6	B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	brB+		
	B (bra)	brB	B.br	B	brB		
	B- (bra)	brB-	B-.br	B-	brB-		
7	CCC (bra)	brCCC	CCC.br	CCC	brCCC		
	CC (bra)	brCC	CC.br	CC	brCC		
	C (bra)	brC	C.br	C	brC		
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD		

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

### 13.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos

de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver *rating* válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

### 13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

#### 13.3.1. Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo)

A Entidade acompanhará semestralmente os indicadores seguintes para evidenciação da capacidade de pagamento de suas obrigações com os participantes. Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis.

Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos índices a seguir apresentados estiverem abaixo de 1.

#### Índice de Liquidez Global (ILG)

O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

Por ativos líquidos entende-se o composto do total de títulos públicos, títulos privados de renda fixa, operações compromissadas em carteira e fundos de renda fixa e renda variável sem restrição para resgates. O índice compara esse montante de liquidez, frente ao fluxo atuarial líquido (total dos fluxos de benefícios subtraídos dos fluxos de contribuições de ativos e assistidos) estimado para os próximos cinco anos, descontada da meta definida na última avaliação atuarial.

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Quanto maior o ILG, maior a flexibilidade para a realização de ativos e evitar perdas decorrentes da necessidade de negociar sob condições adversas de mercado, a preços inferiores aos estabelecidos como meta quando adquiridos.

#### Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP)

O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos).

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

#### 13.3.2. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotação divulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
252 dias úteis	20%
1260 dias úteis	30%

#### 13.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão

será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 14 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

### 13.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

### 13.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o *VaR* e *Stress* da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da

diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

## 13.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VI.

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

## 14. CONTROLES INTERNOS

Com o objetivo de manter-se em permanente atendimento aos limites e requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.994/22, serão aplicados os seguintes controles internos:

### 14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de <i>VaR</i> e/ou <i>B-VaR</i> ; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

### 14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;

- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

## 15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Aprovação Diretoria Executiva	Até 29/11/2022
Aprovação Conselho Deliberativo	16/12/2022
Encaminhamento à PREVIC	Até 01/03/2023



Ideal para o seu futuro.

**Política de Investimentos 2023 a 2027**

Plano de Gestão Administrativa

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....	4
2.	SOBRE A ENTIDADE .....	4
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	4
3.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos.....	4
3.2.	Distribuição de competências.....	5
3.3.	Política de Alçadas.....	6
4.	DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR .....	6
5.	MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE .....	7
5.1.	Conflitos de Interesse .....	7
5.1.1.	Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento .....	7
5.1.2.	Público Externo – Prestadores de serviços .....	8
6.	DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS .....	8
6.1.	Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos.....	9
6.2.	Diretrizes para monitoramento dos investimentos .....	9
7.	RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	10
8.	SOBRE O PLANO .....	10
9.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....	10
9.1.	Rentabilidade e benchmarks.....	11
10.	LIMITES.....	12
10.1.	Limite de alocação por segmento .....	12
10.2.	Alocação por emissor .....	13
10.3.	Concentração por emissor .....	13
11.	DERIVATIVOS.....	14
12.	APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS.....	15
13.	PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO.....	16
13.1.	Risco de Mercado.....	16
13.1.1.	VaR e B-VaR.....	16
13.1.2.	Stress Test .....	17
13.1.3.	Monitoramento e Providências .....	18
13.2.	Risco de Crédito .....	18
13.2.1.	Abordagem Qualitativa .....	19
13.2.2.	Abordagem Quantitativa.....	19
13.2.3.	Exposição a Crédito Privado.....	21
13.3.	Risco de Liquidez .....	21
13.4.	Risco Operacional.....	21
13.5.	Risco Legal .....	22
13.6.	Risco Sistêmico.....	22

13.7.	Risco relacionado à sustentabilidade.....	22
14.	CONTROLES INTERNOS.....	23
14.1.	Controles internos aplicados na gestão de riscos.....	23
14.2.	Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento.....	24
15.	CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	25

## 1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa, administrado pela CASANPREV, referente ao exercício de 2023, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e nas Instruções Normativas da PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020 e nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

## 2. SOBRE A ENTIDADE

A Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado.

A Fundação CASAN de Previdência Complementar foi instituída pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e tem por missão oferecer benefícios previdenciários que proporcionem segurança e uma qualidade de vida melhor para os participantes e assistidos do plano de benefícios.

## 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea f.

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

### 3.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à EFPC, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;

- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses; e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

### 3.2. Distribuição de competências

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

#### Conselho Deliberativo

Aprovar a Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais, assim como o relatório de controles internos elaborado pelo Conselho Fiscal. Aprovar novos investimentos dentro da sua alçada.

#### Conselho Fiscal

Fiscalizar o cumprimento das disposições da Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais. Fiscalizar a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão à presente política. Este Relatório contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais e sobre a execução orçamentária;
- Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

#### Diretoria Executiva

Propor a Política de Investimentos, bem como as suas respectivas atualizações anuais. Prospectar e propor ao Conselho Deliberativo novos investimentos aderentes aos objetivos da Entidade. Monitorar o

desempenho e risco dos ativos do plano e relatar ao Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

#### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	- Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

#### Administrador ou Comitê Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	- Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

#### Comitê de Investimentos

Assessorar e dar suporte às análises de investimentos necessárias à Diretoria.

### 3.3. Política de Alçadas

A EFPC estabelece que os investimentos permitidos por essa Política de Investimentos podem ser realizados pela Diretoria Executiva, com exceção daqueles que, individualmente ou em tranches, superarem 5% do total dos RGRT da EFPC.

Além disso, investimentos que possuam liquidez baixa, definidos a seguir, devem ser apreciados pelo Conselho Deliberativo, independente do montante investido:

- Fundos de Participação;
- Fundos fechados de forma geral;
- Fundos de crédito com prazo superior a 2 (dois) anos;
- Fundos de ação ou multimercados com prazo de resgate superior a 180 (cento e oitenta) dias.

## 4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	344.464.009-91	Adir Alcides de Oliveira	Diretor Presidente

## 5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea g.

### 5.1. Conflitos de Interesse

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

#### Operações comerciais e financeiras não autorizadas

É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras<sup>1</sup>:

- I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.994/2022.

#### 5.1.1. Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento

A EFPC não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente. Assim, qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o do plano de benefícios, não poderá se manifestar em nenhuma das fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 109/01, art. 71.

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores.
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade;
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

### 5.1.2. Público Externo – Prestadores de serviços

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente. Neste propósito, os contratos firmados com prestadores de serviços, bem como a seleção de tais prestadores, buscarão incorporar critérios e checagens que visem à mitigação de conflitos de interesses.

## 6. DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35, Inciso VII, alínea e;  
Resolução CMN nº 4.994, Art. 10, § 1º e § 2º e Art. 11, § 2º.

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

## 6.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

### Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

## 6.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a

EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

## 7. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea c.

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas anteriormente, a EFPC define critérios visando à impessoalidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN PREVIC nº 12, os gestores de recursos deverão ser preferencialmente associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

## 8. SOBRE O PLANO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso IV.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	PGA
Meta ou índice de referência	INPC + 4,86% a.a.

## 9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, I.

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para a composição do portfólio, buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento e mandato, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	51,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	25,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	4,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

### 9.1. Rentabilidade e benchmarks

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Incisos II e III.

A rentabilidade auferida pelo plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE <sup>2</sup> PASSADA – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022 <sup>3</sup>	ACUMULADO
Plano de Gestão Administrativa	7,71%	5,72%	0,85%	10,61%	9,90%	39,61%
Renda Fixa	7,71%	5,72%	0,85%	10,61%	9,90%	39,61%

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (benchmarks), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Fixa	INPC + 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 12,00% a.a.	17,71%
Estruturado	INPC + 13,95% a.a.	INPC + 13,95% a.a.	14,01%

<sup>2</sup> Metodologia para apuração da rentabilidade: 2 - Cotização Adaptada;

<sup>3</sup> Rentabilidade auferida até 09/2022.

Imobiliário	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.	10,89%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 10,62% a.a.	16,27%

## 10. LIMITES

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea d.

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites consignados nas tabelas abaixo.

### 10.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>	<b>25%</b>
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança	70%	25%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	25%
	III	-	<i>Brazilian Depository Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF no exterior	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	<b>Estruturado</b>	<b>20%</b>	<b>4%</b>
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	4%

	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	4%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	4%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	4%
24	-	-	<b>Imobiliário</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
	-	-	Estoque imobiliários		-
25	-	-	<b>Operações com Participantes</b>	<b>15%</b>	<b>0%</b>
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
26	-	-	<b>Exterior</b>	<b>10%</b>	<b>5%</b>
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	5%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		5%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		5%
	IV	-	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		5%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		5%

## 10.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

## 10.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%

	II <sup>4</sup>	c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP <sup>5</sup>	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26*	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário <sup>6</sup>	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
	-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

## 11. DERIVATIVOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso V.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing;<sup>7</sup>
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.<sup>5,8</sup>

<sup>4</sup> Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

<sup>5</sup> Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

<sup>6</sup> Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

<sup>7</sup> Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

<sup>8</sup> No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994.

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

## 12. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea a.

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- Agente de custódia, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou
- Administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos para o fundo.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado (administrador/custodiante/controladoria de ativos);
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O monitoramento da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

### 13. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea b.

Durante a vigência da presente Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

#### 13.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

##### 13.1.1. VaR e B-VaR

Para os mandatos, o controle gerencial de risco de mercado será feito por meio do *VaR* e/ou *B-VaR*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com *lambda* 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos e dos benchmarks, quando for o caso.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	Descrição	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Condominial	Fundos com recursos a curto prazo, com o objetivo a necessidade de liquidez do plano em pequenos horizontes.	CDI	B-VaR	0,35%
Renda Fixa Tradicional	Fundos com rentabilidade atrelada ao CDI/SELIC, ativos de maior liquidez	105% CDI	B-VaR	1,00%
Renda Fixa IMA-B	Fundos com ativos atrelados a inflação, normalmente com maior prazo de vencimento	IMA-B	B-VaR	2,50%
Multimercado EFPC	Fundos multimercados que obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	103% CDI	B-VaR	3,00%
Renda Passiva Variável	Fundos que buscam acompanhar ou superar os índices de referência do mercado de ações	IBOVESPA	B-VaR	3,00%
Renda Variável Ativa	Fundos com menor correlação com os índices do mercado de ações	IBOVESPA + 2,00% a.a.	B-VaR	15,00%
Multimercados Estruturados	Fundos multimercados que não obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	CDI + 2,00% a.a.	B-VaR	8,00%
FIP	Fundos que investem e participam da gestão de empresas de capital fechado com o propósito de alavancar seu desempenho.	IPCA + 10,00% a.a.	B-VaR	NA
FII	Fundos que aplicam em empreendimentos imobiliários e em recebíveis oriundos do aluguel de imóveis, entre outros.	IPCA + 5,50% a.a.	B-VaR	NA
Exterior – RV	Fundos de renda variável com expressiva alocação no exterior.	MSCI World (BRL)	B-VaR	15,00%
Exterior – RF/MM	Fundos de renda fixa/multimercado com expressiva alocação no exterior.	BARCLAYS GLOBAL AGG BOND (BRL)	B-VaR	8,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no *spread* exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

### 13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3<sup>9</sup>
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarará as análises de valor em risco com a análise de stress.

A Entidade entende que valores de perda de até 6% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor por mais de uma vez.

### 13.1.3. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, *a priori*, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

## 13.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. As análises realizadas se baseiam, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

---

<sup>9</sup>Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco ( <i>rating</i> ).

### 13.2.1. Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (*rating*) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

#### Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

#### Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

#### Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de *rating* e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

### 13.2.2. Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A classificação representa um grau crescente de risco de *default*, sintetizada por uma escala de notas, para as quais a EFPC estabelece um grau mínimo para realização de suas aplicações.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o *rating* da instituição;

- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o *rating* da emissão ou o *rating* da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui *rating* por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS							
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau	
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento	
2	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+		
	AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA		
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-		
3	A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	brA+		
	A (bra)	brA	A.br	A	brA		
	A- (bra)	brA-	A-.br	A-	brA-		
4	BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+		Especulativo
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB		
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-		
5	BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	brBB+		
	BB (bra)	brBB	BB.br	BB	brBB		
	BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	brBB-		
6	B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	brB+		
	B (bra)	brB	B.br	B	brB		
	B- (bra)	brB-	B-.br	B-	brB-		
7	CCC (bra)	brCCC	CCC.br	CCC	brCCC		
	CC (bra)	brCC	CC.br	CC	brCC		
	C (bra)	brC	C.br	C	brC		
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD		

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

### 13.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver *rating* válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

### 13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

### 13.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 14 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;

- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

### 13.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

### 13.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o *VaR* e *Stress* da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### 13.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Legislação de referência:  
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VI.

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem– a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

## 14. CONTROLES INTERNOS

Com o objetivo de manter-se em permanente atendimento aos limites e requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.994/22, serão aplicados os seguintes controles internos:

### 14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de <i>VaR</i> e/ou <i>B-VaR</i> ; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .

Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

## 14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

## 15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Aprovação Diretoria Executiva	Até 29/11/2022
Aprovação Conselho Deliberativo	16/12/2022
Encaminhamento à PREVIC	Até 01/03/2023

## 4. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO		
<i>Administração: Gestão Interna</i>		
<b>Investimentos</b>		
Consultoria dos Investimentos		106.359,69
Taxa de Custódia (Carteira Própria)		177.146,64
Taxas CETIP/SELIC (Carteira Própria)		51.418,32
<b>Subtotal</b>		<b>291.600,94</b>
<b>Administrativo</b>		
Pessoal e Encargos		2.171.315,25
Conselheiros		222.815,25
Treinamento/Congr/Seminários		45.677,00
Viagens e Estadias		48.479,40
Serviços de Terceiros		717.021,36
Despesas Gerais		322.133,01
Depreciação e Amortização		13.537,17
Tributos - TAFIC		36.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>3.576.978,44</b>
<b>Total Administração: Gestão Interna</b>		<b>3.868.579,38</b>
<i>Administração: Gestão Interna e Externa</i>		
<b>Investimentos</b>		
Taxa Administração/Gestão	Valor Pendente de Apuração	
Taxa de Performance		
Taxa de Corretagem		
Taxa de Custódia		
Taxas ANBIMA/ANBID/CETIP/CVM/SELIC		
Auditoria Externa		
Outras Despesas		
<b>Total Administração: Gestão Interna e Externa</b>		-
<b>TOTAL DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.868.579,38</b>
<b>INDICADORES DE GESTÃO</b>		
<i>Administração: Gestão Interna e Externa</i>		
Ativo Total		362.300.691,36
Recursos Garantidores do Plano de Benefícios ( RGPB)		357.551.397,38
População (Total de participantes ativos, aposentados e pensionistas)		1.926
Total Despesa com Administração: Gestão Interna		3.868.579,38
Total Despesa com Administração: Gestão Interna e Externa		3.868.579,38
Total de Receitas Administrativas		3.158.714,01
Total Desp. Adm. Gestão Interna / Ativo Total %		1,0678%
Total Desp. Adm. Gestão Interna e Externa / Ativo Total %		1,0678%
Total Desp. Adm. Gestão Interna / RGPB %		1,0820%
Total Desp. Adm. Gestão Interna e Externa / RGPB %		1,0820%
Total Desp. Adm. Gestão Interna / Receitas %		122,47%
Total Desp. Adm. Gestão Interna e Externa / Receitas %		122,47%
Despesa Per Capita Adm. Gestão Interna		2.008,61
Despesa Per Capita Adm. Gestão Interna e Externa		2.008,61

## 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM MILHARES DE R\$

Balanco Patrimonial – Consolidado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2023	31.12.2022	PASSIVO	Nota	31.12.2023	31.12.2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4</b>	<b>228</b>	<b>122</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9</b>	<b>503</b>	<b>473</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>361.895</b>	<b>345.651</b>	Gestão Previdencial		185	183
Gestão Previdencial	5	1.651	1.533	Gestão Administrativa	10	318	290
Gestão Administrativa	6	1.159	896	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>11</b>	<b>1.946</b>	<b>879</b>
Investimentos	7	359.085	343.222	Gestão Previdencial		805	-
Títulos Públicos		205.205	162.400	Gestão Administrativa		1.141	656
Ativo Financeiro de Crédito Privado		35.010	31.808				
Fundos de Investimentos		74.043	104.374	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>359.851</b>	<b>344.596</b>
Investimentos em Imóveis		19.873	21.223	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>357.551</b>	<b>341.825</b>
Operações com Participantes		24.954	23.417	Provisões Matemáticas	12	396.787	404.805
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>8</b>	<b>177</b>	<b>175</b>	Benefícios Concedidos		349.375	339.694
Imobilizado		39	49	Benefícios a Conceder		72.187	65.111
Intangível		138	126	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(24.775)	-
				<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>13</b>	<b>(39.236)</b>	<b>(62.980)</b>
				<b>Resultados Realizados</b>		<b>(39.236)</b>	<b>(62.980)</b>
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(39.236)	(62.980)
				<b>Fundos</b>	<b>16</b>	<b>2.300</b>	<b>2.771</b>
				Fundos Administrativos		916	1.587
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.384	1.184
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>362.300</b>	<b>345.948</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>362.300</b>	<b>345.948</b>

**Adir Alcides de Oliveira**  
Diretor Presidente  
CPF 344.464.009-91

**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
Diretor de Seguridade  
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO  
GUIMARAES DOS  
SANTOS:09904280282  
Cleire Busto Guimarães dos Santos  
Técnica em Contabilidade  
CPF 099.042.802-82

Assinado de forma digital por  
CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS  
SANTOS:09904280282  
Data: 2024.03.28 12:01:39 -03'00'

## Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	31.12.23	31.12.22	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>344.596</b>	<b>333.611</b>	<b>3,29</b>
<b>1. Adições</b>	<b>44.735</b>	<b>37.914</b>	<b>17,99</b>
(+) Contribuições Previdenciais	10.123	9.036	12,03
(+) Portabilidade	9	-	100,00
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	217	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	31.063	25.160	23,46
(+) Receitas Administrativas	2.992	2.877	4,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	167	261	(36,02)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	381	363	4,96
<b>2. Destinações</b>	<b>(29.479)</b>	<b>(26.929)</b>	<b>9,47</b>
(-) Benefícios	(23.916)	(22.477)	6,40
(-) Portabilidade / Resgates	(408)	(370)	10,27
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(340)	(305)	11,48
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(805)	-	100,00
(-) Despesas Administrativas	(3.683)	(3.277)	12,39
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(217)	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(147)	(146)	0,68
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(180)	(137)	31,39
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)</b>	<b>15.256</b>	<b>10.985</b>	<b>38,88</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(8.018)	39.342	(120,38)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	23.743	(28.082)	184,55
(+/-) Fundos Administrativos	(671)	(501)	(33,93)
(+/-) Fundos dos Investimentos	200	226	(11,50)
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>359.852</b>	<b>344.596</b>	<b>4,43</b>

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

  
**Adir Alcides de Oliveira**  
Diretor Presidente  
CPF 344.464.009-91

  
**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
Diretor de Seguridade  
CPF 206.443.700-25

**CLEIRE BUSTO  
GUIMARAES DOS  
SANTOS:09904280282**  
Assinado de forma digital por  
CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS  
SANTOS:09904280282  
Dados: 2024.03.28 12:02:52 -03'00'  
**Cleire Busto Guimarães dos Santos**  
Técnica em Contabilidade  
CPF 099.042.802-82  
CRC/SC - 020.670/O-2

**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL)**  
**Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
*(Em milh res de Reais)*

	31.12.23	31.12.22	Varia�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>341.826</b>	<b>330.566</b>	<b>3,41</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>42.442</b>	<b>35.547</b>	<b>19,40</b>
(+) Contribui�es	11.370	10.171	11,79
(+) Portabilidade	9	-	100,00
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	-	217	(100,00)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	31.063	25.159	23,47
<b>2. Destina�es</b>	<b>(26.717)</b>	<b>(24.287)</b>	<b>10,01</b>
(-) Benef�cios	(23.916)	(22.477)	6,40
(-) Portabilidade / Resgates	(408)	(370)	(10,27)
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(340)	(305)	(11,48)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(806)	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	(1.247)	(1.135)	9,87
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>15.725</b>	<b>11.260</b>	<b>39,65</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(8.018)	39.342	(120,38)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	23.742	(28.082)	184,55
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>357.551</b>	<b>341.826</b>	<b>-</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>2.301</b>	<b>2.771</b>	<b>(16,96)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	916	1.587	(42,28)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.385	1.184	16,98

*As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.*

**Adir Alcides de Oliveira**  
Diretor Presidente  
CPF 344.464.009-91

**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
Diretor de Seguridade  
CPF 206.443.700-25

**Cleire Busto Guimarães dos Santos**  
T cnica em Contabilidade  
CPF 099.042.802-82  
CRC/SC - 020.670/O-2

Assinado de forma digital por  
CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS  
SANTOS:09904280282  
Data: 2024.05.28 17:05:53 -03'00'

**Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
*(Em milhares de Reais)*

	31.12.23	31.12.22	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>360.842</b>	<b>344.779</b>	<b>4,66</b>
Disponível	226	120	88,33
Recebíveis Previdencial	3.174	3.120	1,73
Investimentos	357.442	341.539	4,66
Títulos Públicos	205.205	162.400	26,36
Ativo Financeiros de Crédito Privado	35.010	31.808	10,07
Fundos de Investimento	72.399	102.692	(29,50)
Investimento Imobiliário	19.873	21.222	(6,36)
Operações com Participantes	24.954	23.417	6,56
<b>2. Obrigações</b>	<b>(990)</b>	<b>(183)</b>	<b>(440,98)</b>
Operacional	(185)	(183)	(1,09)
Contingencial	(805)	-	(100,00)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(2.301)</b>	<b>(2.771)</b>	<b>16,96</b>
Fundos Administrativos	(916)	(1.587)	42,28
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(1.385)	(1.184)	(16,98)
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>357.551</b>	<b>341.825</b>	<b>4,60</b>
Provisões Matemáticas	396.787	404.805	(1,98)
Superávit/Déficit Técnico	(39.236)	(62.980)	(37,70)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(39.236)	(62.980)	(37,70)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	22.201	8.292	167,74
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	<b>(17.035)</b>	<b>(54.688)</b>	<b>(68,85)</b>

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**Adir Alcides de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 CPF 344.464.009-91

**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
 Diretor de Seguridade  
 CPF 206.443.700-25

**CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282**  
 Assinado de forma digital por  
 CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS  
 SANTOS:09904280282  
 Dados: 2024.03.28 12:04:52 -03'00'

**Cleire Busto Guimarães dos Santos**  
 Técnica em Contabilidade  
 CPF 099.042.802-82  
 CRC/SC - 020.670/0-2

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
*(Em milhares de Reais)*

	31.12.23	31.12.22	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.587</b>	<b>2.088</b>	<b>(23,99)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.159</b>	<b>3.138</b>	<b>0,67</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.159</b>	<b>3.138</b>	<b>0,67</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.247	1.135	9,87
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.570	1.559	0,71
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	124	129	(3,88)
Receitas Diretas	51	54	(5,56)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	167	261	(36,02)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(3.683)</b>	<b>(3.276)</b>	<b>(12,42)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(3.683)</b>	<b>(3.276)</b>	<b>(12,42)</b>
Pessoal e Encargos	(2.394)	(2.184)	(9,62)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(46)	(23)	(100,00)
Viagens e Estádias	(48)	(10)	(380,00)
Serviços de Terceiros	(823)	(780)	(5,51)
Despesas Gerais	(322)	(231)	(39,39)
Depreciações e Amortizações	(14)	(12)	(16,67)
Tributos	(36)	(36)	-
<b>2.2. Provisão para Perdas Estimadas</b>	-	-	-
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	-	-	-
<b>2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores</b>	-	-	-
<b>2.5. Outras Despesas</b>	-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(147)</b>	<b>(146)</b>	<b>(0,68)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	<b>(217)</b>	<b>100,00</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(671)</b>	<b>(501)</b>	<b>(33,93)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(671)</b>	<b>(501)</b>	<b>(33,93)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>916</b>	<b>1.587</b>	<b>(42,28)</b>

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**Adir Alcides de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 CPF 344.464.009-91

**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
 Diretor de Seguridade  
 CPF 206.443.700-25

**CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282**  
 Assinado de forma digital por  
 CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS  
 SANTOS:09904280282  
 Dados: 2024.03.28 12:06:31 -03'00'

**Cleire Busto Guimarães dos Santos**  
 Técnica em Contabilidade  
 CPF 099.042.802-82  
 CRC/SC - 020.670/O-2

**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
*(Em milhares de Reais)*

	31.12.23	31.12.22	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>359.924</b>	<b>343.193</b>	<b>4,88</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>396.786</b>	<b>404.805</b>	<b>(1,98)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>349.375</b>	<b>339.694</b>	<b>2,85</b>
Benefício Definido	349.375	339.694	2,85
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>72.187</b>	<b>65.111</b>	<b>10,87</b>
Contribuição Definida	57.685	49.523	16,48
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	27.639	23.840	15,94
Saldo de contas - parcela participantes	29.570	25.256	17,08
Saldo oriundo de portabilidade EFPC	476	427	11,48
Benefício Definido	14.502	15.588	(6,97)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(39.236)</b>	<b>(62.980)</b>	<b>(37,70)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(39.236)</b>	<b>(62.980)</b>	<b>(37,70)</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(39.236)	(62.980)	(37,70)
<b>3. Fundos</b>	<b>1.384</b>	<b>1.184</b>	<b>16,89</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.384	1.184	16,89
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>185</b>	<b>184</b>	<b>0,54</b>
4.1. Gestão Previdencial	185	184	0,54
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>805</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
5.1. Gestão Previdencial	805	-	100,00

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**Adir Alcides de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 CPF 344.464.009-91

**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
 Diretor de Seguridade  
 CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO  
 GUIMARAES DOS  
 SANTOS:09904280282

Assinado de forma digital por  
 CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS  
 SANTOS:09904280282  
 Dados: 2024.03.28 12:08:55 -03'00'

**Cleire Busto Guimarães dos Santos**  
 Técnica em Contabilidade  
 CPF 099.042.802-82  
 CRC/SC - 020.670/O-2

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis**

(Em milhares de Reais)

**1 Contexto operacional**

A Fundação Casan de Previdência Complementar - CASANPREV ("CASANPREV" ou "Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.137 do Ministério da Previdência Social - MPS em 19 de março de 2008.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes, das patrocinadoras e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas atualizações.

A atividade da Entidade é regulamentada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Economia.

A CASANPREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a própria CASANPREV.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

▪ **Planos de Benefícios administrados**

A CASANPREV, atualmente, administra um (1) plano de benefícios, de caráter Misto, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) nº 20.080.023-65 mantido pela PREVIC.

▪ **Quadro de Participantes**

	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Ativos	1.240	1.255
Assistidos	776	760
Pensionistas	37	31
<b>TOTAL</b>	<b>2.053</b>	<b>2.046</b>

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da CASANPREV e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº2001 de 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcione informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis do plano de benefícios administrado pela CASANPREV e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (Plano de benef cio).
- Demonstrac o do Ativo L quido (Plano de benef cio).
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Plano de benef cio).

### 3 Resumo das principais pr ticas cont beis

#### a. Moeda de apresenta o

As demonstra es cont beis s o apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais pr ximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da CASANPREV   o real (R\$).

#### b. Apura o do resultado

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo dos Investimentos s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia.

#### c. Investimentos

##### **T tulos P blicos, Cr ditos Privados e Dep sitos**

Em atendimento   Resolu o CNPC n  43, de 06 de agosto de 2021, os t tulos e valores mobili rios devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **T tulos para negocia o** - Aqueles com prop sito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor prov vel de realiza o.
- **T tulos mantidos at  o vencimento** – Aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisi o e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mant -los at  o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por ag ncia de risco no Pa s, os quais devem ser avaliados pela taxa intr nseca dos t tulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplic vel.

Os crit rios utilizados para apura o do valor justo dos t tulos e valores mobili rios obedecem  s orienta es t cnicas estabelecidas na NBC TG 46, aprovada pela Resolu o CFC n  1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- I. Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informa es das t cnicas de avalia o e n o as t cnicas de avalia o adotadas para mensurar o valor justo.
- II. Divulga o das t cnicas de avalia o e informa es utilizadas para desenvolver as mensura es das hierarquias de valor justo;

- **Informações de Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
- **Informações de Nível 2** - informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
- **Informações de Nível 3** - dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

**Renda Variável**

As aplicações no mercado de ações são classificadas como "Títulos para negociação" e estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustado ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, de acordo com a Resolução CNPC nº43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

As ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial ou pelo custo, dos dois o menor.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

**Cotas de Fundos de Investimentos**

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

**Investimentos Imobiliários**

Registra o montante de imóveis recebidos em dação da patrocinadora para pagamento das contribuições do tempo de serviço passado, e quando já alienados, as parcelas a receber.

**Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.

**d. Provisão para perdas na realização de créditos**

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto no caput. 19 da Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabeleceu os seguintes percentuais de provisão sobre os créditos do devedor inadimplente, vencidos e vincendos, de acordo com os períodos de atraso da parcela mais antiga:

Dias		Provisão Mínima
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%

241	360	75%
361	>361	100%

**e. Imobilizado e intangível**

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apolo às atividades da CASANPREV são contabilizados ao valor de custo, deduzidos da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A depreciação e a amortização são calculadas às seguintes taxas ao ano:

Móveis e utensílios	10% (dez por cento)
Máquinas e equipamentos de uso	10% (dez por cento)
Computadores e periféricos - "Hardware"	20% (vinte por cento)
Sistemas Operacionais	20% (vinte por cento)
Desenvolvimento de novos Planos de Benefícios	20% (vinte por cento)

**f. Depósitos Judiciais**

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e acrescidos dos rendimentos auferidos.

**g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos**

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

**h. Ativos e Passivos Contingentes**

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a CASANPREV. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- **Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados

mensalmente.

- **Provisões:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

**i. Provisões Matemáticas**

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos pelos atuários independentes responsáveis pelos planos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

**j. Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

**k. Plano de Gestão Administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

O plano administrativo apresentou fundo à descoberto ao longo do exercício e por conta deste evento, A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA não foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social.

**l. Ajustes e Eliminações**

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

**m. Resumo das gestões**

A CASANPREV em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, detém controle segregado das gestões previdencial, administrativa e dos Investimentos, a saber:

### 1. Gestão Previdencial

Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como da mutação patrimonial do plano de benefícios, de caráter previdencial. O resultado do plano de benefícios previdenciários no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios e acrescidas ou deduzidas do fluxo dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

### 2. Gestão dos Investimentos

Referem-se ao registro e controle das aplicações dos planos de benefícios de caráter previdencial e do PGA. O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

### 3. Gestão Administrativa

Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios, de caráter previdencial. O custeio das despesas administrativas da CASANPREV utilizou como fontes de recursos os valores correspondentes ao custeio administrativo do plano de investimentos, taxa de carregamento, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela terceirização de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

### 4 Disponível

Representam os recursos com alta liquidez na entidade e são representados pelos recursos em caixa, bancos e numerários em trânsito, a saber:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>228</b>	<b>122</b>
<b>IMEDIATO</b>	<b>228</b>	<b>122</b>
<b>CAIXA</b>	2	2
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>226</b>	<b>120</b>
Banco Brasil	209	106
Banco Itaú	17	14

### 5 Realizável – Gestão Previdencial

Representam os recursos a receber relativos ao plano de benefícios.

	31.12.2023	31.12.2022
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>1.650</b>	<b>1.533</b>
<b>RECURSOS A RECEBER</b>	<b>1.650</b>	<b>1.533</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES DO MÊS</b>	<b>1.650</b>	<b>1.533</b>
PATROCINADOR(ES)	802	744
PARTICIPANTES	848	789

### 6 Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

	31.12.2023	31.12.2022
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.159</b>	<b>896</b>
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	-	2
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	2
<b>CARTAO PRÉ PAGO</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</b>	<b>1.132</b>	<b>870</b>
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>1.132</b>	<b>870</b>
PIS	158	122
COFINS	974	748

## 7 Realizável – Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro a CASANPREV possuía em sua carteira, títulos públicos, ativos financeiros de crédito privado, cotas de fundos de investimentos, investimentos em imóveis e operações com participantes, baseados no disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, que regulamentam os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

A tabela a seguir representa o percentual alocado do disponível e investimentos consolidado da entidade, a saber:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,04%</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>99,94%</b>	<b>99,96%</b>
TÍTULOS PÚBLICOS	57,75%	47,30%
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	9,85%	9,26%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20,84%	30,40%
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4,47%	6,18%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	7,02%	6,82%

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de Investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>359.086</b>	<b>343.222</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>205.205</b>	<b>162.400</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>	<b>205.205</b>	<b>162.400</b>
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	205.205	162.400
<b>ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO</b>	<b>35.010</b>	<b>31.808</b>
<b>TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>30.652</b>	<b>27.768</b>
<b>LETRA FINANCEIRA - LF</b>	<b>30.652</b>	<b>27.768</b>
LF PARANÁ BANCO - CUSTO	20.000	20.000

LF PARANÁ BANCO - ATUALIZAÇÃO	10.652	7.768
<b>CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI</b>	<b>4.358</b>	<b>4.040</b>
CRI COTA SÊNIOR HABITASEC	4.358	4.040
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>74.043</b>	<b>104.374</b>
<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>	<b>21.558</b>	<b>21.011</b>
AZ QUEST LUCE FIC DE FI RENDA FIXA DIREITO PRIVADO LP PLANO	7.532	10.165
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FIC FI	9.740	2.557
AF INVEST FI RF CRÉDITO PRIVADO GERAES PLANO	-	8.289
AZ QUEST LUCE FIC DE FI RENDA FIXA DIREITO PRIVADO LP PGA	1.643	-
ITAU SOBERANO RENDA FIXA	2.643	-
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO - FIDC</b>	<b>131</b>	<b>49</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO - FIDCNP</b>	<b>131</b>	<b>49</b>
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III	1	-
FIDC MULTISSETORIAL ITÁLIA	130	49
<b>FUNDO DE AÇÕES</b>	<b>21.181</b>	<b>36.738</b>
BOGARI VALUE FIC DE FUNDO DE INVEST. DEAÇÕES	-	7.881
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	8.120	6.790
OCCAM FIC FIA	-	16.880
SUL AMERICA EXPERTISE FIA	3.267	5.187
GUEPARDO INST FIC FI ACOES	4.955	-
SANTANDER ACOES DIVIDENDOS FC	4.839	-
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP MULTIESTRATÉGIA</b>	<b>5.098</b>	<b>5.116</b>
ÁTICO FLORESTAL - FIP	5.098	5.116
<b>FUNDO MULTIMERCADO</b>	<b>21.135</b>	<b>31.160</b>
OCCAM INST.FIC FIM II	-	1.764
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC DE FI MULTIMERCADO	-	6.384
ABSOLUTE HEDGE FDO INVEST COTAS FI MULTIMERCADO	11.613	10.302
IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO	9.522	12.710
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>4.940</b>	<b>10.300</b>
VINCI INTERNACIONAL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCA	2.085	4.228
ACCESS EQUITY WORLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	1.529	4.876
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVEST EXTERIOR FUNDO INVEST	1.326	1.196
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>19.873</b>	<b>21.223</b>
<b>TERRENOS</b>	<b>-</b>	<b>5.338</b>
RIBEIRÃO DA ILHA	-	5.338
<b>ALUGUÉIS E RENDA</b>	<b>15.885</b>	<b>15.885</b>
LOCADOS A TERCEIROS	15.885	15.885
<b>DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS</b>	<b>3.988</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>24.954</b>	<b>23.417</b>
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	24.954	23.417
EMPRÉSTIMOS	25.757	23.924
(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	(803)	(507)

## 8 Imobilizado e Intangível

Registra o valor contábil de bens e direitos contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações (imobilizado) e amortização (intangível) de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, o imobilizado possui a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>176</b>	<b>175</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>38</b>	<b>49</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>38</b>	<b>49</b>
COMPUTADORES	7	11
PERIFÉRICOS	12	14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	8
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14	16
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>138</b>	<b>126</b>
<b>GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>32</b>	<b>20</b>
INSTITUIÇÃO DE NOVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	32	20
<b>SISTEMAS OPERACIONAIS</b>	<b>106</b>	<b>106</b>
SISTEMAS OPERACIONAIS	106	106

## 9 Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>185</b>	<b>183</b>
RETENÇÕES A RECOLHER	155	142
VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO	24	41
OUTRAS EXIGIBILIDADES	6	-

### **Valores a Repassar – Risco Terceirizado**

Representam os recursos a pagar a seguradora Mongeral Seguros e Previdência referente as contribuições de risco.

### **Retenções a Recolher**

Representam valores de Imposto de Renta Retido na Fonte (IRRF) relativos aos benefícios e resgates concedidos no período e no mês subsequente serão recolhidos.

### **Outras Exigibilidades**

Representam os demais compromissos a pagar assumidos pelo plano, relativos à Gestão Previdencial.

## 10 Exigível Operacional - Gestão Administrativa

Registram os compromissos a pagar assumidos pela CASANPREV relativos à gestão administrativa, conforme quadro abaixo:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>318</b>	<b>290</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>315</b>	<b>285</b>

<b>SALÁRIOS E ENCARGOS</b>	<b>306</b>	<b>278</b>
FGTS	12	11
INSS	46	38
IRRF S/SALARIOS	43	32
PROVISÃO PARA FÉRIAS	205	197
<b>FORNECEDORES</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
<b>RETENÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

## 11 Exigível Contingencial

As provisões decorrentes dos processos com chance de perda provável estão apresentadas no quadro a seguir, o qual demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros.

Os processos com probabilidade de perda possível, envolvem discussões de natureza previdencial, administrativa, trabalhista e cível. A Entidade não provisiona valores sobre contingências avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda "possível", como previsto nas práticas contábeis brasileiras. Para 31/12/2023, o montante informado pelos assessores jurídicos nesse prognóstico é de R\$ 1.188.910.

A entidade também constituiu provisão dos valores depositados judicialmente de PIS e COFINS, conforme processo nº 5020291-56.2016.4.04.7200, movido contra a União Federal. O saldo provisionado de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta montante conforme o quadro a seguir.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

	31.12.2023	31.12.2022
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>1.946</b>	<b>879</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>805</b>	<b>-</b>
PROVISÃO	805	-
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.141</b>	<b>879</b>
<b>PROVISÃO</b>	<b>1.141</b>	<b>879</b>
COFINS	981	756
PIS	160	123

## 12 Provisões Matemáticas

O registro contábil do valor das Provisões matemáticas corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria CASANPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>396.787</b>	<b>404.805</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>349.375</b>	<b>339.694</b>
<b>BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>349.375</b>	<b>339.694</b>
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	338.589	331.335
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADO	10.786	8.359
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>72.187</b>	<b>65.111</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>57.684</b>	<b>49.523</b>
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	27.638	23.840
SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	29.570	25.256
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	476	427
<b>BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>14.503</b>	<b>15.588</b>
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	57.940	58.094
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(21.667)	(21.190)
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(21.770)	(21.316)
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(24.775)</b>	-
<b>(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR</b>	<b>(24.775)</b>	-
(-) PATROCINADOR(ES)	(12.234)	-
(-) PARTICIPANTES	(551)	-
(-) ASSISTIDOS	(11.991)	-

#### **Provisões de benefícios concedidos**

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da CASANPREV com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

#### **Provisões de benefícios a conceder**

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Básico que ainda não estejam em gozo de benefício.

#### **Benefícios a conceder – Contribuições Futuras**

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

### **13 Equilíbrio Técnico**

Registro do resultado do plano previdenciário acumulado no período, obtido a partir do ativo total, deduzidos os valores do passivo exigível, das provisões matemáticas e dos fundos.

Este equilíbrio é reavaliado anualmente durante o processo da Avaliação Atuarial. Os resultados do plano são: Superávit Técnico Acumulado e Déficit Técnico Acumulado.

Superávit Técnico Acumulado: registra o excedente patrimonial para cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Reserva de Contingência até o limite definido na legislação vigente. A parcela que ultrapassa este limite é registrada na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Déficit Técnico Acumulado: registra a insuficiência patrimonial em relação à cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Déficit Técnico. Em caso de déficit acima do limite permitido na legislação, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o equilíbrio técnico apresentou a seguinte evolução:

	31.12.2023	31.12.2022
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(39.236)</b>	<b>(62.980)</b>
<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(39.236)</b>	<b>(62.980)</b>
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(39.236)	(62.980)

#### 14 Limite de Déficit Técnico Acumulado

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Para o cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado faz-se necessário apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, e conforme determina a Instrução nº 19, 04 de fevereiro de 2015, este é apurado pela soma do Equilíbrio Técnico e o Ajuste de Precificação dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

	31.12.2023
<b>Base de Cálculo - Parcelas Plano Misto - Provisão Matemática</b>	<b>363.878</b>
Duration	12,1764
Limite Utilizado	-8,18%
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(39.236.555)</b>
Ajuste de Precificação	22.201.838
<b>Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>(17.034.716)</b>
<b>Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática</b>	<b>(29.752.095)</b>
<b>Valor a ser Equacionado</b>	<b>0,00</b>

Quando comparado o valor do limite apresentado acima e o valor do déficit (Equilíbrio Técnico Ajustado), identifica-se que não há montante a ser equacionado na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2023. Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano ficou abaixo do limite para fins de equacionamento obrigatório, não há necessidade de elaborar um plano de equacionamento.

A CASANPREV monitora regularmente as condições do Plano Previdenciários e natural evolução. As Patrocinadoras, por força de lei e pela obrigatoriedade de refletir em suas Demonstrações Contábeis o reflexo dos Planos Previdenciários de seus participantes, também acompanham regularmente a situação dos Planos.

## 15 Ajuste de Precificação

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios, considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, e registro na Demonstração do ativo Líquido por Plano de Benefícios, conforme a Resolução Previc nº 18/2022, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando para tanto o ajuste de precificação.

Títulos Públicos Considerados até o vencimento para Ajuste dos Ativos

Nome do Título	ISIN	Taxa Real	Data de Vencimento	Quantidade
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,12	15/08/2024	1.940,00
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,12	15/08/2024	1.300,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,16	15/08/2030	450,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,16	15/08/2030	1.700,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,95	15/08/2030	680,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,47	15/08/2030	409,00
NTN-B	BRSTNCNTB674	5,78	15/08/2032	216,00
NTN-B	BRSTNCNTB674	5,68	15/08/2032	806,00
NTN-B	BRSTNCNTB6B1	5,73	15/05/2033	2.467,00
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,17	15/05/2035	825,00
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,17	15/05/2035	2.800,00
NTN-B	BRSTNCNTB007	5,95	15/05/2035	818,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,17	15/08/2040	440,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,17	15/08/2040	1.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,02	15/08/2040	1.095,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,02	15/08/2040	1.095,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,91	15/08/2040	800,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,91	15/08/2040	2.186,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,91	15/08/2040	220,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,73	15/08/2040	2.157,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,95	15/08/2040	585,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,06	15/05/2045	3.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,71	15/05/2045	375,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,84	15/05/2045	3.150,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,80	15/05/2045	1.460,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,84	15/05/2045	1.355,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,84	15/05/2045	534,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,17	15/08/2050	447,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,17	15/08/2050	2.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,17	15/08/2050	2.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,57	15/08/2050	1.500,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,58	15/08/2050	1.500,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,84	15/08/2050	1.009,00

NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,37	15/08/2050	332,00
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	6,22	15/05/2055	1.713,00
NTN-B	BRSTNCNTB4Q4	5,83	15/05/2055	992,00
NTN-B	BRSTNCNTB690	6,03	15/08/2060	368,00

Calculou-se assim, por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), o ajuste de precificação conforme preconiza a Resolução Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 835/2020, o que resultou um ajuste positivo de R\$ 22.201.838,00.

## 16 Fundos

### a. Fundo Administrativo

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão Administrativa.

A CASANPREV apresentou fundo administrativo de R\$ 915.643,23 em 2023 (R\$ 1.587.147,55 em 2022), o que representou decréscimo nominal de 42,30% em relação ao exercício anterior.

### b. Fundo para Garantias com Operações com Participantes

O Fundo de Investimento é formado pelas concessões de empréstimos realizadas, sendo mensalmente apropriado 0,001328% de cada parcela de empréstimo paga e em 2023 apresentou evolução de 16,89% em relação ao exercício anterior.

	31.12.2023	31.12.2022
<b>FUNDO</b>	<b>1.384</b>	<b>1.184</b>
Fundos para Garantia das operações com participantes	1.384	1.184

## 17 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento ao disposto no artigo 188, da Instrução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, "Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais", "Superávit e Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais" e "Participação no Plano de Gestão Administrativa".

Descrição	31.12.2023				Consolidado
	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		
	Plano Misto	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	226	2	-	-	228
<b>Realizável</b>	<b>360.615</b>	<b>2.802</b>	-	<b>1.523</b>	<b>361.895</b>
Gestão Previdencial	2.257	-	-	607	1.650
Gestão Administrativa	916	1.159	-	916	1.159
Investimentos	357.442	1.644	-	-	359.086
Imobilizado	-	177	-	-	177
<b>Total do Ativo</b>	<b>360.841</b>	<b>2.982</b>	-	<b>1.523</b>	<b>362.300</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>185</b>	<b>925</b>	<b>607</b>	-	<b>503</b>
Gestão Previdencial	185	-	-	-	185

Gestão Administrativa	-	925	607	-	318
Investimentos	-	-	-	-	-
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>805</b>	<b>1.141</b>	-	-	<b>1.946</b>
Gestão Previdencial	805	-	-	-	805
Gestão Administrativa	-	1.141	-	-	1.141
Investimentos	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Social</b>	<b>359.851</b>	<b>916</b>	<b>916</b>	-	<b>359.851</b>
Patrimônio de Cobertura	357.551	-	-	-	357.551
Fundos	2.300	916	916	-	2.300
Administrativos	916	916	916	-	916
Fundos para Garantia das operações com Participantes	1.384	-	-	-	1.384
<b>Total do Passivo</b>	<b>360.841</b>	<b>2.982</b>	<b>1.523</b>	-	<b>362.300</b>

31.12.2022

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Plano Misto	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>120</b>	<b>2</b>	-	-	<b>122</b>
<b>Realizável</b>	<b>344.660</b>	<b>2.579</b>	-	<b>1.587</b>	<b>345.652</b>
Gestão Previdencial	1.533	-	-	-	1.533
Gestão Administrativa	1.587	896	-	1.587	896
Investimentos	341.540	1.682	-	-	343.222
Imobilizado	-	175	-	-	175
<b>Total do Ativo</b>	<b>344.780</b>	<b>2.755</b>	-	<b>1.587</b>	<b>345.948</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>183</b>	<b>290</b>	-	-	<b>473</b>
Gestão Previdencial	183	-	-	-	183
Gestão Administrativa	-	290	-	-	290
Investimentos	-	-	-	-	-
<b>Exigível Contingencial</b>	-	<b>878</b>	-	-	<b>878</b>
Gestão Previdencial	-	-	-	-	-
Gestão Administrativa	-	878	-	-	878
Investimentos	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio Social</b>	<b>344.596</b>	<b>1.587</b>	<b>1.587</b>	-	<b>344.596</b>
Patrimônio de Cobertura	341.825	-	-	-	341.825
Fundos	2.772	1.587	1.587	-	2.772
Administrativos	1.587	1.587	1.587	-	1.587
Fundos para Garantia das operações com Participantes	1.184	-	-	-	1.184
<b>Total do Passivo</b>	<b>344.780</b>	<b>2.755</b>	<b>1.587</b>	-	<b>345.948</b>

\* \* \*

**Adir Alcides de Oliveira**  
Diretor Presidente  
CPF 344.464.009-91

**Carlos Fernando de Moraes Barros**  
Diretor de Seguridade  
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO  
GUIMARAES DOS  
SANTOS:09904280282  
Data: 2024.03.28 12:10:46 -03'00'

**Cleire Busto Guimarães dos Santos**

Técnica em Contabilidade  
CPF 099.042.802-82  
CRC/SC - 020.670/O-2

## 6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

Blumenau-SC, 09 de abril de 2024.

À  
FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV  
Sra. Joana Vieira

#### 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Reportando-nos à revisão do balancete encerrado em 31 de dezembro de 2023 da **CASANPREV**, encaminhamos para vossa apreciação o nosso relatório circunstanciado.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre os registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis e sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.

## 2 ESCOPO DOS TRABALHOS

O escopo dos nossos trabalhos compreendeu a revisão complementar trimestral relativo aos balancetes de outubro a dezembro de 2023, para verificação da adequação dos registros, classificações de contas e validação dos saldos existentes, sob os aspectos pertinentes às Normas Internacionais de Contabilidade.

Nossa revisão compreende a aplicação de procedimentos detalhados, e é efetuada, substancialmente, por meio de indagação e discussão com os administradores e responsáveis pelas áreas administrativas e operacionais da entidade, bem como de verificação e inspeção de documentação comprobatória, quando aplicável, ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos.

A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pelas pessoas envolvidas, contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desta forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorreções não intencionais) ou irregularidades (distorções intencionais ou fraudes). Os procedimentos aplicados, em razão do tempo despendido, não representam um estudo específico para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno da entidade como um todo, servindo apenas como um diagnóstico inicial e parcial das áreas auditadas. Consequentemente, a presente carta de controle se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente. Assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas nesta carta.

Dos referidos exames, não identificamos nenhum fato relevante que merecesse destaque no presente Relatório.

JAIMIR  
BIFF:5478  
9990915

Assinado de forma digital por JAIMIR  
BIFF:54789990915  
Dados: 2024.04.09  
14:37:28 -03'00'

**Jaimir Biff**

Contador CRC (SC) nº 017.155/O-7



**Vox Auditores**  
Independentes S/S  
CRC (SC) nº 008488/O-5  
CVM nº 1195-9

## 7. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA



Vox Auditores Independentes S/S  
Rua João Pessoa, 835 - sala 10/A  
CEP 89036-000 Bairro Velha - Blumenau-SC

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros, Diretores e Participantes do  
**FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV**  
Florianópolis - SC

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV**, em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase

##### a) Ajuste de Precificação

Chamamos a atenção para a Nota 15 às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano CASANPREV. De acordo com a Instrução PREVIC nº 33/2020, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real

31/12/2023, apresentou resultado positivo de R\$ 22.201 mil (R\$ 8.292 mil em 2022). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, com emissão do relatório datado de 14 de março de 2023, que não conteve nenhuma modificação, e com ênfase sobre o mesmo assunto do parágrafo acima.

## **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

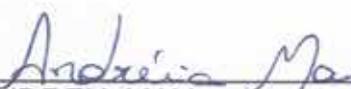
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

## 8. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CASANPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdenciário) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas; o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2023, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Florianópolis, 28 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MAY  
Presidente do Conselho  
\_\_\_\_\_  
SILVIO CAMILO DELINO  
Conselheiro Titular  
\_\_\_\_\_  
CARLOS IVAN STURZBECHER  
Conselheiro Titular  
\_\_\_\_\_  
SERGIO PEDROSO SALES  
Conselheiro Titular

## 9. PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdenciário) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, Parecer do Conselho Fiscal o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, observado o disposto no Parecer dos Auditores Independentes, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

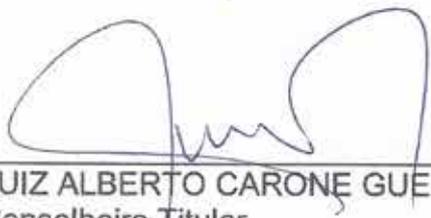
Florianópolis, 28 de março de 2024.



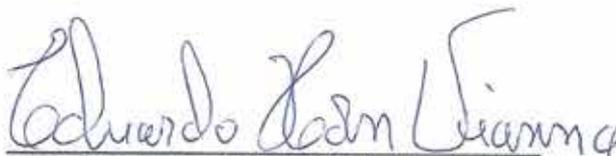
SERGIO MURILO ROMARIZ  
Presidente do Conselho



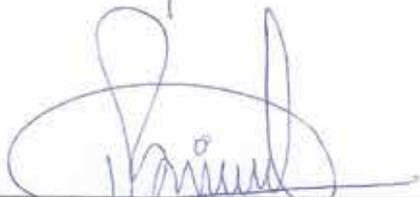
CLAUDIR TWARDOWSKY  
Conselheiro Titular



LUIZ ALBERTO CARONE GUÉDERT  
Conselheiro Titular



EDUARDO HORN VIANN  
Conselheiro Titular



VANIO PACHECO DA SILVA  
Conselheiro Titular



GENILSON TEIXEIRA GOMES  
Conselheiro Titular

## 10. PARECER ATUARIAL

### PARECER ATUARIAL

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CASANPREV

PLANO CASANPREV

CNPB 2008.0023-65

Avaliação Atuarial: 31/12/2023

PA: 08/2024

[www.lumensatuarial.com.br](http://www.lumensatuarial.com.br)  
Instagram @lumensatuarial



## 1 OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV, aqui denominado apenas como Plano CASANPREV, administrado pela Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

## 2 DADOS CADASTRAIS E FINANCEIRO

### 2.1 Referência dos dados cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas, utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens Atuarial em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2023, posicionadas em 31/12/2023, informações da carteira de títulos públicos e o ajuste de precificação, conforme sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), enviadas à Lumens Atuarial pela Entidade.

### 2.2 Estatísticas populacionais

As informações abaixo apresentadas foram extraídas da base de dados fornecida à Lumens Atuarial pela Entidade.

## 2.2.1 Participantes ativos

**Tabela 1: Informações gerais**

Item	2023
Nº de participantes	1240*
Idade média atual (anos)	48,55*
Tempo médio de filiação ao Plano (anos)	12,08*
Idade média de aposentadoria	62,51*
Tempo médio de espera para aposentadoria	11,76*
Salário Real de Contribuição médio (SRC)	R\$ 3.700,97
Salário Real de Benefício médio (SRB)	R\$ 3.620,88
Folha Mensal de Salários (SRC)	R\$ 4.589.204,19
Folha Mensal do Salário Real de Benefícios	R\$ 4.489.896,41

(\*) 1105 ativos, 4 autopatrocinados, 4 BPD e 127 cancelados aguardando resgate.

## 2.2.2 Assistidos

**Tabela 2: Informações gerais**

Item	2023
Nº de Assistidos	776
Idade Média (anos)	66,55
Benefício Médio – RMB	R\$ 2.132,37
Benefício Médio - CAV	R\$ 157,59
Folha total de benefícios na data da avaliação	R\$ 1.654.717,93

## 2.2.3 Pensionistas

**Tabela 3: Informações gerais**

Item	2023
Nº de pensionistas	37
Idade média (anos)	64,24
Benefício médio	R\$ 1.752,09
Benefício total	R\$ 64.827,24

## 3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Inicialmente, esclarecemos que as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Instrução Previc nº 23/2023, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial e das tábuas biométricas, sendo que os resultados foram apresentados por meio dos relatórios: “ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS” e “RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS.

Quanto ao fator de determinação de salários/benefícios e a composição familiar – Benefícios a conceder, serão adotadas as mesmas utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2021, tendo em vista sua validade legal.

Desta maneira, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2023, que passam a vigor a partir de abril de 2024.

**Tabela 4: Hipóteses atuariais**

DESCRIÇÃO	2023
<b>Taxa de Juros</b>	4,86% a.a.
<b>Tábua de Mortalidade Geral</b>	AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos
<b>Tábua de Mortalidade de Inválidos</b>	AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos
<b>Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Grupo Americana
<b>Crescimento Real Anual do Salário</b>	1,64% a cada dois anos (equivalente de 0,81667% ao ano) para os participantes ativos na Patrocinadora e 0% para os participantes do plano em PDVI na Patrocinadora e autopatrocinados
<b>Fator de Determinação – Salários e Benefícios</b>	0,9831
<b>Composição Familiar – Benefícios a conceder</b>	74% dos participantes titulares possuem um dependente vitalício, sendo o dependente vitalício 3 anos mais jovem que o participante titular de sexo masculino e 2 anos mais velho que o participante titular de sexo feminino. O dependente temporário nasce, em média, quando o participante titular do sexo masculino possui 34 anos de idade ou quando a participante titular do sexo feminino possui 30 anos de idade
<b>Composição Familiar – Benefícios concedidos</b>	Aplicação da composição familiar real do participante titular.

## 4 REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

A modalidade do Plano CASANPREV, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, é Contribuição Variável – CV, pois a Renda Mensal CAV (RMCV) apresenta a conjugação das características da modalidade de contribuição definida e benefício definido, ou seja, os benefícios são concedidos com base no saldo de contas acumulado em favor do participante e, uma vez concedido o benefício, este passa a ser garantido pela entidade e seu valor é reajustado por um índice de inflação.

Não obstante o plano possui um benefício, a Renda Mensal Básica (RMB), estruturado na modalidade de benefício definido.

Quanto ao regime financeiro, adota-se o regime de capitalização onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa dos mesmos, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos benefícios, suas modalidades, o regime financeiro adotado e seu método de financiamento.

**Tabela 5: Detalhamento dos benefícios**

Benefício	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal Básica (RMB)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal CAV (RMCV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal CAV com Reversão em Pensão (RMCVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal Básica Diferida (RMBD)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal Diferida CAV (RMD-CV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal Diferida CAV com reversão em Pensão (RMD-CVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Invalidez CAV (RMI-CV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual

Benefício	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal de Invalidez CAV com Reversão em Pensão (RMI-CVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Pensão Básica (RMPB)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CAV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual

#### 4.1 Adequação do método de financiamento

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

## 5 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2023 corresponde a R\$ 357.551.397,38. Deste montante, parte refere-se a provisão matemática de benefícios a conceder e parte a provisão matemática de benefícios concedidos.

A partir do histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores relativos do Plano de Benefícios, no período que compreende os meses de janeiro/2018 a dezembro/2023, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 70,38%. Para o mesmo período, a meta atuarial, composta pela taxa de juros atuarial acumulada (INPC + 5,5% a.a. nos exercícios de 2018 e 2019; INPC + 4,86% a.a. nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023) montou em 85,87%.

Analisando apenas os 12 últimos meses do período, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 9,27%, enquanto a referida taxa de referência montou em 8,75%, o que significa que a rentabilidade obtida pela entidade ficou acima em 0,53 pontos percentuais da meta atuarial no período. Foi apurada, assim, uma rentabilidade real de 5,37%.

Ressalta-se que não foi objeto deste trabalho a avaliação dos ativos de investimentos do Plano.

## 6 DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do Plano CASANPREV, em 31/12/2023:

Tabela 6: Resumo provisões matemáticas e fundos do plano

DESCRIÇÃO	2023
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$ 396.787.952,37</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 349.375.410,07</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>R\$ 349.375.410,07</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 338.589.206,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$ 10.786.203,47
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 72.187.246,75</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 57.684.970,15</b>
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 27.638.586,53
Saldo de Contas – Parcela Participantes	R\$ 29.570.068,22
Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 476.315,40
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 14.502.276,60</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 57.939.886,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 21.667.158,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 21.770.451,77
<b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>24.774.704,45</b>
<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>-</b>
<b>(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>24.774.704,45</b>
(-) Patrocinador(es)	12.233.568,71
(-) Participantes	550.555,86
(-) Assistidos	11.990.579,88
<b>(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>-</b>
<b>Fundos</b>	<b>R\$ 2.300.429,68</b>
Fundos Previdenciais	-
Fundos Administrativos	R\$ 915.643,23
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	R\$ 1.384.786,45

### 6.1 Variação das provisões matemáticas

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do Plano CASANPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do

exercício de 2023, tem-se um aumento de 2,42% em relação aos valores de 2022, equivalente a R\$ 8.595.451,96, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Evolução da base cadastral; e
- Atualização do VPC (Regulamentar).

Considerando as provisões matemáticas estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de 16,48%, de 2022 para 2023, correspondente a R\$ 8.162.112,59, decorrentes da movimentação natural da base de dados de participantes.

Vale registrar que a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, apontou a necessidade de equacionamento do déficit. O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado registrado foi de R\$ 54.688.047,48 e o valor mínimo do déficit a ser equacionado correspondia a R\$ 24.774.704,45. Assim, no exercício de 2023, considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, foi elaborado e apresentado à Entidade, o *“Parecer Atuarial - Plano de Equacionamento de Déficit – Exercício 2022”* para aprovação.

Diante da respectiva obrigação, a Entidade aprovou no decorrer do exercício de 2023 o Plano de Equacionamento junto ao seu Conselho Deliberativo, e obteve a aprovação junto ao órgão de supervisão e controle da Patrocinadora CASAN em março de 2024. Assim, ficou consignado o montante de R\$ 24.774.704,45 em Provisões Matemáticas à Constituir.

Assim que fique consignado em contrato o valor correspondente à parcela de responsabilidade da Patrocinadora, sugere-se avaliar o lançamento no ativo do Plano.

## **6.2 Regra de reversão e constituição do fundo previdencial**

O Plano CASANPREV não possui fundo previdencial na data base da Avaliação Atuarial.

## 7 PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação de regência, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o regulamento vigente em 31/12/2023, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

### 7.1 CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

#### 7.1.1 Contribuição normal mensal:

Contribuição obrigatória realizada paritariamente com a contribuição normal mensal do participante.

#### 7.1.2 Contribuição administrativa:

Conforme Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,60% a.a..

#### 7.1.3 Contribuição extraordinária:

Contribuição mensal obrigatória destinada ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

Considerando a aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2022 pelo valor mínimo, tem-se a seguinte estrutura de custeio para a Patrocinadora:

- Valor a Equacionar: R\$ 12.233.568,71
- Prazo: 18 anos
- Prestação Mensal (Contribuição Extraordinária): R\$ 92.752,66

## 7.2 CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

### 7.2.1 Contribuição normal mensal do participante ativo e autopatrocinado

Contribuição obrigatória mensal correspondente ao resultado da incidência do percentual de 4,6% aplicado sobre o Salário de Contribuição.

O Participante que preencher as condições previstas nas alíneas “b”, “d” e “e” do artigo 57 do Regulamento do Plano, cessará, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação que nesse sentido seja feita pela Patrocinadora, o recolhimento da sua contribuição normal mensal. Nessa situação a Patrocinadora também cessará sua contribuição normal mensal.

### 7.2.2 Contribuição adicional mensal dos participantes ativos, remidos ou autopatrocinados e do assistido, a título de Joia

Contribuição obrigatória mensal realizada, na forma estabelecida no Plano de Custeio, para evitar à ocorrência de anti-seleção de riscos decorrentes da inscrição de Beneficiários posterior a inscrição do Participante no Plano e de inscrição de Participantes posterior a 90 (noventa) dias contados da Data de Início de Funcionamento do Plano, incidente sobre o Salário de Contribuição.

### 7.2.3 Contribuição Extraordinária

Contribuição obrigatória mensal destinada ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

Considerando a aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2022 pelo valor mínimo, tem-se a seguinte estrutura de custeio para os Participantes Ativos, Remidos, Autopatrocinados e Assistidos:

#### Participantes Ativos, Remidos, Autopatrocinados

- Valor a Equacionar: 550.555,86

- Prazo: 18 anos
- Prestação Mensal (Contribuição Extraordinária), com carregamento: R\$ 4.174,21
- % incidente sobre o SRC de cada Participante: 0,09%

Assistidos

- Valor a Equacionar: R\$ 11.990.579,88
- Prazo: 18 anos
- Prestação Mensal (Contribuição Extraordinária), com carregamento: R\$ 90.910,37
- % incidente sobre o Benefício de cada assistido: 5,16%

### **7.2.4 Contribuição Voluntária do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado**

Contribuição voluntária mensal ou esporádica de valor livremente escolhido, destinada a ampliar os Benefícios, depositada na CAV.

### **7.2.5 Contribuição de Risco do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado**

Contribuição mensal destinada a dar cobertura à PAR contratada pela CASANPREV, junto a uma sociedade seguradora, para ampliação da Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão, nos casos de invalidez permanente e morte de Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado, conforme definido no Regulamento do Plano.

### **7.2.6 Contribuição Administrativa:**

Conforme Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,60% a.a..

Os Participantes que se enquadrarem na situação prevista no §2º do art. 99 do Regulamento do Plano, pagarão a Taxa Administrativa, inclusive a que era de responsabilidade da Patrocinadora.

### 7.3 CUSTO DO PLANO

Considerando a atual estrutura do Plano, as regras estabelecidas no Regulamento, tem-se a seguinte estrutura de contribuições vertidas ao Plano:

**Tabela 7: Contribuições – Com taxa de carregamento**

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	ASSISTIDO	PATROCINADOR	TOTAL
Benefícios estruturados na modalidade BD	4,60% (*)	-	4,60% (*)	9,20% (*)
Benefícios estruturados na modalidade CV	4,60% (**)	-	4,60% (**)	9,20% (**)
Contribuição Extraordinária – PED 2022	0,09%	5,16%	1,49% (***)	6,74%

Com base nas alíquotas apresentadas acima e a contribuição realizada pelos participantes na data base dos dados, a respectiva contrapartida da Patrocinadora, a folha do Salário Real de Contribuição no montante de R\$ 59.659.654,50, sendo este valor e a contribuição o produto do valor de dezembro multiplicado por 13, tem-se os seguintes montantes referente ao Custo:

**Tabela 8: Custo do Plano total – 31/12/2023**

Tipo	Participantes/Assistidos		Patrocinadora		Total
	Valor	%	Valor	%	%
RMB	2.409.931,68	4,04%	2.409.931,68	4,04%	8,08%
CAV	2.963.651,21	4,97%	2.963.651,21	4,97%	9,94%
<b>Total - Normal</b>	<b>5.373.582,89</b>	<b>9,01%</b>	<b>5.373.582,89</b>	<b>9,01%</b>	<b>18,01%</b>
CE PED 2022	2.254.046,89	5,25%	1.113.031,95	1,49%	6,74%
<b>Total</b>	<b>7.627.629,78</b>	<b>14,26%</b>	<b>6.486.614,84</b>	<b>10,50%</b>	<b>24,75%</b>

#### 7.3.1 Evolução dos custos

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano CASANPREV, apurou-se os percentuais de contribuição vertidos pela patrocinadora e participantes, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha de salário real de contribuição. O custo normal total do Plano é de 18,01%, considerando as alíquotas vigentes.

O Plano passa a contar com a contribuição extraordinária referente ao Plano de Equacionamento do Déficit do exercício de 2022, sendo os seguintes montantes e alíquotas a partir de abril de 2024:

**Tabela 10: Contribuição Extraordinária PED 2022 – 31/12/2023**

Descrição	Patrocinador	Ativos, Autopatroc. e BPD	Assistidos
Déficit Técnico Ajustado	R\$ 12.233.568,71	R\$ 550.555,86	11.990.579,88
Prazo	18 anos	18 anos	18 anos
Prestação Mensal (Contribuição Extraordinária)	R\$ 92.752,66	R\$ 4.174,21	R\$ 90.910,37
% da folha mensal	1,49%	0,09%	5,16%

## 8 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 8.1 Apuração do Equilíbrio Técnico

O Plano CASANPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2023, o seguinte Déficit Técnico Acumulado.

**Tabela 11: Equilíbrio Técnico**

Conta	Valor (R\$)
<b>Equilíbrio Técnico</b>	(39.236.554,99)
<b>Resultados Realizados</b>	(39.236.554,99)
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	-
Reserva de Contingência	-
Reserva Especial para Revisão do Plano	-
<b>(-) Déficit Técnico Acumulado</b>	(39.236.554,99)
<b>Resultados A Realizar</b>	-

Vale ressaltar que o resultado deficitário se refere à parcela das obrigações do Plano com os benefícios estruturadas na modalidade de benefício definido (Renda Mensal Básica e Renda Mensal de Pensão Básica).

### 8.2 Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios (equacionamento de déficit ou destinação e utilização do superávit), considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, e registro na “DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS”, conforme dispõem

a Resolução Previc nº 18/2022, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando para tanto o ajuste de precificação.

Calculou-se assim, por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), o ajuste de precificação conforme preconiza a Resolução Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 835/2020, o que resultou um ajuste positivo de R\$ 22.201.838,00.

**Tabela 12: Equilíbrio técnico ajustado**

Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor (R\$)
Equilíbrio Técnico	(39.236.554,99)
Ajuste de precificação - sistema Venturo Previc	22.201.838,00
Equilíbrio Técnico Ajustado	(17.034.716,99)

Conforme entendimentos com a área de investimentos da Entidade, considerando o estudo de ALM do Plano CASANPREV realizado pela Aditus em 2023, foi possível constatar a capacidade financeira da Entidade em manter seus ativos na categoria mantidos até o vencimento, observadas as necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, podendo a Entidade manter os títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

Assim, foram utilizados todos os títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", para fins de ajuste de precificação.

Posteriormente, para análise do tratamento a ser dado ao resultado deficitário (ou Equilíbrio Técnico Ajustado), o déficit a ser equacionado, observada a situação econômica, financeira e atuarial do Plano, deverá ser aquele que ultrapassar o limite apurado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , sendo essa provisão referente aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

**Tabela 13: Solvência do plano**

Análise da Solvência do Plano	
Duration - sistema Venturo Previc	12,1764
Provisão Matemática - BD	339.102.982,22
Limite do déficit para fins de equacionamento	27.726.416,24
Equilíbrio Técnico Ajustado	(17.034.716,99)
<b>DEFÍCIT A SER EQUACIONADO</b>	-

Portanto, quando comparado o valor do limite apresentado acima e o valor do déficit (Equilíbrio Técnico Ajustado), não há montante a ser equacionado, de forma obrigatória, referente a avaliação atuarial de 2023.

### 8.3 Variação do resultado

Conforme tabela abaixo, é possível observar a evolução do resultado do Plano, comparando o encerramento dos exercícios de 2022 e 2023:

**Tabela 14: Variação do resultado do plano**

Item	Valor (R\$)
<b>Déficit Técnico Acumulado em 2022</b>	<b>(62.979.782,48)</b>
<b>Variação no Patrimônio de Cobertura</b>	<b>15.726.087,59</b>
<b>Variação nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder</b>	<b>(16.757.564,55)</b>
Evolução da base cadastral	(15.756.202,44)
Atualização do VPC (Regulamentar)	7.160.750,48
Outros fatores não relacionados ao regime mutualista	(8.162.112,59)
<b>Inclusão da Provisão Matemática a Constituir</b>	<b>24.774.704,45</b>
<b>Déficit Técnico Acumulado em 2023</b>	<b>(39.236.554,99)</b>

Observa-se que as variações do patrimônio de cobertura do Plano e provisões matemáticas gerou um ganho, colaborando para a redução do déficit do Plano.

### 8.4 Natureza do resultado

De acordo com a abertura da variação do resultado do Plano, apresentada no item anterior, observa-se que esse tem natureza conjuntural, devendo ser acompanhado e avaliado periodicamente.

### 8.5 Solução para insuficiência de cobertura e equacionamento de déficit

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano ficou abaixo do limite para fins de equacionamento obrigatório, não há necessidade de elaborar um plano de equacionamento.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 9.1 Principais riscos

O gerenciamento de Risco Atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Dado que o plano possui benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, existem os riscos biométricos, ou seja, ocorrências de eventos acima do esperado e eventos de ordem financeira, no que tange a rentabilidade frente a meta atuarial. Tais riscos são monitorados anualmente, com análises de adequação e aderência realizadas pelo atuário do Plano e discutidas juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade.

### 9.2 Outro fato relevante

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

O Plano CASANPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.



---

Karen Tressino  
Atuária MIBA n° 1.123  
Lumens Consultoria Atuarial

## 11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASANPREV EM 31/12/2023

### CONSELHO DELIBERATIVO

Responsável pelos controles, deliberação e superior orientação administrativa da CASANPREV. Aprova a política de investimentos, alterações de estatuto e regulamentar, cálculos atuariais, orçamento, bem como indicação de diretoria, além de aprovação das demonstrações contábeis e financeiras.

#### Titulares

Sérgio Murilo Romariz  
Eduardo Horn Vianna  
Vânio Pacheco da Silva  
Luiz Alberto Carone Guedert  
Genilson Teixeira Gomes  
Claudir Twardowski

#### Suplentes

Anigeli Dal Mago  
Clodoaldo Hillesheim  
Paulo Roberto Faraco Peressoni  
Osvaldo Aprigio Monteiro  
Tiago Antônio Fernandes  
José Marcos da Silva

### CONSELHO FISCAL

Responsável por zelar pela gestão econômica e financeira da CASANPREV, acompanhando os controles internos e gestão de recursos..

#### Titulares

Carlos Ivan Sturzbecher  
Sérgio Pedroso Sales  
Andreia May  
Silvio Camilo Delino

#### Suplentes

Fabrizio Raposo Ferrari  
Katia Regina Medeiros

### DIRETORIA EXECUTIVA

Responsável pela administração da CASANPREV, fazendo cumprir as determinações do Conselho Deliberativo, competindo ao Diretor Presidente dirigir, coordenar e controlar as atividades..

**Diretor Presidente:** Adir Alcides de Oliveira

**Diretor de Seguridade:** Carlos Fernando de Moraes Barros

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Responsável por propor à Diretoria Executiva estratégias eficientes de gestão de investimentos e acompanhamento e gerenciamento das aplicações.

#### Membros

Adir Alcides de Oliveira  
Sidnei José Junckes  
José Guilherme de Souza Júnior



Ideal para o seu futuro.

Av. Rio Branco, nº 404, Sala 103 e 104  
Bloco 1, Ed. Planel Tower - Centro  
CEP 88015-200 - Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3028-7297 / (48) 3028-7296  
[contato@casanprev.com.br](mailto:contato@casanprev.com.br)  
[www.casanprev.com.br](http://www.casanprev.com.br)